



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 1 de 230

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	38
Atos Legislativos	38
Atos de Mesa	38
Atos do Presidente	38
Considerado objeto de deliberação	38
Redação Final	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 2 de 230

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL nº 003/2022

Pelo presente Edital, ficam avisados os senhores contribuintes das empresas abaixo relacionadas, que dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data deste Edital e findo o prazo concedido, serão as inscrições municipais **CANCELADAS (baixadas) por Processo "Ex-Officio", conforme artigo 213 § 4º da Lei Municipal 3.220/97 (Código Tributário Municipal).**

Cadastro	Nome contribuinte	CNPJ	Endereço
19.919/15	Centro Cultural Omin Ltda - ME	22.590.494/0001-44	Rua Padre Toledo Leite nº 640 Sala 02
16.313/07	Transmarangão Construtora e Conservadora de Estradas Ltda	44.502.094/0001-72	Rua Plínio de Godoy nº 80

Garça/SP, 16 de novembro de 2022
Daniella Zagatte Marana
Encarregada do Setor de Cadastro Mobiliário
Departamento de Fiscalização Tributária - Av. Dr. Rafael de Barros nº 129
cadastromobiliario@garca.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/11/2022:

Processo nº. 12919/22 - Maria Eliza Motroni Frasson Padilha

Assunto: Auto de Infração n.º 2938 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/11/2022:

Processo nº. 12945/22 - Elefantinho Auto Posto de Garça Ltda

Assunto: Auto de Infração n.º 2939 série AA-AIF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Dispensas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - O Sr. André Pazzini Bomfim, Diretor Executivo, ratificou o ato que declarou dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa para a aquisição de materiais para serem utilizados na obra de construção de rede para retorno do efluente na Ete Peixe, a serem fornecidos pela empresa: Pevesul Indústria

de Tubos e Conexões Ltda, ao valor total de R\$ 11.072,00.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - Homologo o processo de dispensa de licitação supracitado, cujo os itens foram adjudicados pelo menor preço unitário à empresa: Pevesul Indústria de Tubos e Conexões Ltda, ao valor total de R\$ 11.072,00. Garça, 11/11/2022. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 3 de 230

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 48.211.262/0001-21, sediado à Rua João Bento, nº 40, bairro Cascata, Garça – SP, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo, André Pazzini Bomfim, torna público que se encontra aberto o **Concurso Público Nº 01/2022**, para provimento de cargos do quadro efetivo da Autarquia, conforme previsto neste edital do concurso que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

As contratações serão providas pelo regime ESTATUTÁRIO. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames e princípios norteadores da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes, tais como a Lei Municipal nº 2.680/1991, Lei Complementar Municipal nº 03/2014 e demais legislação pertinentes.

A organização do Concurso Público, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade da empresa CONSCAM, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista / SP, obedecidas as normas deste Edital.

A Comissão do Concurso Público, responsável pelo acompanhamento deste Certame, foi nomeada pela Portaria nº 5.021/2022.

I – DO CARGO

1.1 O presente concurso tem a finalidade de prover cargos vagos e/ou os que vagarem ou forem criados, e também a formação de cadastro de reserva no período de validade do certame.

1.2 Os cargos, vagas, carga horárias, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Médio e/ou Técnico

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	01	35:00 Horas	R\$ 1.848,34	Nível Médio Completo	R\$ 50,00
Técnico em Manutenção Eletromecânica	01	42:30 Horas	R\$ 2.366,51	Técnico Completo em Eletricidade e Mecânica	R\$ 50,00

Ensino Superior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 4 de 230



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Contador	01	30:00 Horas	R\$ 4.387,44	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC	R\$ 80,00
Engenheiro Eletricista	01	30:00 Horas	R\$ 4.387,44	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no CREA	R\$ 80,00
Procurador	CR	30:00 Horas	R\$ 7.200,68	Superior Completo em Direito e Registro na OAB	R\$ 80,00
Químico	01	30:00 Horas	R\$ 4.387,44	Superior Completo em Química e Registro no CRQ	R\$ 80,00

Legenda

* CR – Cadastro Reserva

* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item III deste edital.

1.3 O salário do cargo tem como base o mês de outubro de 2022. Serão concedidos mensalmente os seguintes benefícios aos servidores: vale-alimentação no valor de R\$ 300,00 e vale transporte dentro do município (50 passes).

1.4 As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

1.5 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 5 de 230



2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 02/12/2022 às 16h00min do dia 19/12/2022 (**período em que a 2ª via do boleto estará disponível**), exclusivamente pela internet no site: www.conscamweb.com.br.

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 4.8.

2.2.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca da função pretendida.

2.2.2.1 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de uma prova, exceto se não houver espaço físico disponível no município e as provas forem aplicadas em horários diferentes.

2.2.3 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 19/98 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

c) estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar e não ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsória, nem ser aposentado por invalidez, conforme art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar no gozo dos direitos políticos;

f) possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 6 de 230



h) ter sido habilitado previamente neste concurso público;

i) não ter perdido o cargo, nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado. Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

j) não se enquadrar em qualquer das causas impeditivas de provimento em cargo público previstas no artigo 122-A da Lei Orgânica do Município de Garça;

k) apresentar a declaração de bens.

l) apresentar os demais documentos que forem exigidos pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 20/12/2022.

2.4.1 Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.2.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.4 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição e pago até a data de seu vencimento.

2.4.5 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.

2.4.5.1 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site www.conscamweb.com.br, opção fale conosco → assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 7 de 230



2.4.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo.

2.4.7 O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o cargo e aplicação das provas, pois é de responsabilidade do candidato acompanhar as datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

2.5.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.8.1 Não deverá ser enviada ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS ou à CONSCAM qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiência, conforme previsto neste edital.

2.8.2 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar.

2.9 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site: www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público Nº 01/2022, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 8 de 230



e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.10 Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2.^a via, não estarão mais disponíveis no site.

2.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e a CONSCAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à CONSCAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF e telefone(s), bem como a solicitação de condição especial, prevista no Anexo III desse Edital, e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público Nº 01/2022 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, e o cargo para o qual está inscrito.

2.14.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo III, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.14.2 O candidato que solicitar condição especial para realização das provas deverá verificar o resultado da solicitação quando da publicação da lista de inscritos.

2.14.3 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 9 de 230



2.15 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.16 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, fica assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377 do STJ.

3.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.

3.3.1 Sempre que a aplicação do percentual de que trata este item resultar em número fracionado, em sendo fração inferior a 0,5 (cinco décimos) o resultado será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência. Contudo, em sendo a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á o resultado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.4 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação do certame.

3.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item, com as seguintes informações:

a) relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 10 de 230



Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 2.14.

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.

c) Anexo III, preenchido e devidamente identificado e fundamentado.

Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM

Concurso Público Nº 01/2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Função: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP

3.6.1 Para efeito do prazo estipulado no item 3.6, será considerada a data de postagem na ECT.

3.6.2 O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.

3.8 O candidato inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pela Autarquia Municipal, em época oportuna, para perícia médica, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

3.9 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.11 A condição de deficiente após a contratação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.12 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 11 de 230



4.1 O Concurso Público realizar-se-á através de **provas objetivas** para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e **prova prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Procurador, Químico e Técnico em Manutenção Eletromecânica.

4.2 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.1 Ocorrendo o caso constante do item 4.3, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

4.3.2 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3.3 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site www.conscamweb.com.br, escolhendo a opção: fale conosco, assunto: correção de cadastro do candidato, e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

4.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 12 de 230



a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada no Mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 4.13;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

o) não comparecer as provas por problemas de saúde.

4.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

DA PROVA OBJETIVA

4.9 A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 13 de 230



4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 26/02/2023, a partir das 09h00min, horário em que serão fechados os portões.

4.10.1 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br, conforme Cronograma deste Concurso Público – Anexo IV.

4.10.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

CARGO	PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Todos os Cargos	Português	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15

4.12 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 14 de 230



4.13.3 Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CONSCAM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados, no chão ou dentro da bolsa até a saída da sala, sob pena de eliminação do candidato.

4.17.1 Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular durante o período de aplicação da prova.

4.18 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.19 As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.19.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente identificado, que ficará em local reservado para tal finalidade, e será responsável pela criança.

4.20.1 Para tanto, a candidata lactante deverá solicitar antecipadamente através do e-mail contato@conscamweb.com.br, inserindo no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

4.20.2 A CONSCAM não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

4.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 15 de 230



4.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.3.2 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.20.4 Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar, inclusive, a eliminação do candidato.

4.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 É reservado à CONSCAM e ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.

4.23 O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.24 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

4.25 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.

4.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.26.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

4.26.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 16 de 230



4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.

4.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de reposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4.30 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

4.31 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no Mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br, conforme Anexo IV – Cronograma do Concurso Público.

4.32 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

DAS PROVAS PRÁTICAS

4.33 A prova prática será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Procurador, Químico e Técnico em Manutenção Eletromecânico.

4.33.1 A convocação para realização da prova prática será divulgada no mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e no site www.conscamweb.com.br, conforme Anexo IV – Cronograma do Concurso.

4.34 Os candidatos não receberão convocações individuais via ECT (Correio), portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações realizadas no mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e no site www.conscamweb.com.br.

4.35 Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diversos do estabelecido na Convocação.

4.35.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

4.35.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 17 de 230



4.36 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.13.

4.36.1 O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

4.37 Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores), seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

4.38 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- b) não apresentar um dos documentos previsto no item 4.13;
- c) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo;
- d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- e) não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4.39 Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

DA PROVA PRÁTICA DE PROCURADOR

4.40 A prova prática de Procurador terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada conforme o especificado abaixo:

- a) Será discursiva e consistirá no desenvolvimento de um parecer ou peça jurídica proposta pela banca, extraída do Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos constante no Edital;
- b) Terá duração máxima de 03 (três) horas;
- c) Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 18 de 230



d) Não haverá número prefixado de linhas para seu desenvolvimento e não será permitida a utilização ou consulta de quaisquer materiais didáticos, inclusive legislação seca.

4.41 A avaliação da peça jurídica obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Endereçamento – 10,00 (dez) pontos;
- b) Polo ativo – 10,00 (dez) pontos;
- c) Polo passivo – 10,00 (dez) pontos;
- d) Medida processual – 20,00 (vinte) pontos;
- e) Fundamentação – 30,00 (trinta) pontos;
- f) Exposição – 10,00 (dez) pontos;
- g) Pedidos – 10,00 (dez) pontos.

4.42 O candidato que apresentar medida processual (peça jurídica) inadequada para solução da situação proposta, considerando para este fim a medida que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, receberá nota ZERO.

4.43 Será considerado aprovado na Prova Discursiva – Peça Jurídica o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.44 A prova deverá ser manuscrita, com letra legível, não podendo ser assinada, rubricada ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada. Assim, sendo detectada qualquer marca/identificação apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da peça processual e a consequente eliminação do candidato ao Concurso.

4.45 Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato e o mesmo será eliminado.

4.46 Ao final da prova o candidato levará consigo as folhas de rascunho.

4.47 A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos para cada candidato nas duas provas (prova objetiva e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida para cada candidato.

DA PROVA PRÁTICA DE QUÍMICO

4.48 A prova prática de Químico será composta pela aplicação das 5 (cinco) tarefas abaixo indicadas, cada qual respeitando escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 19 de 230



a) Tarefa 1: Identificação de equipamentos e vidrarias apresentadas na bancada. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como identificação de capacidades e a adequada utilização de cada objeto.

b) Tarefa 2: Identificar estruturas físicas do tratamento de água: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como conhecimentos básicos de processos, tipos de medidores de vazão, identificação dos produtos químicos utilizados e tratamento de lodo.

c) Tarefa 3: Realizar uma técnica laboratorial. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como manuseio, conhecimentos de unidades de medida, manuseio correto dos materiais e equipamentos, bem como utilização de EPIs.

d) Tarefa 4: Realizar uma coleta de amostra para fins analíticos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como manuseio, conhecimentos de unidades de medida, conhecimentos sobre o método, equipamentos e parâmetros adequados e utilização de EPIs.

e) Tarefa 5: Preparar uma solução, em uma determinada concentração a partir de um sal. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como manuseio, conhecimentos de unidades de medida, conhecimentos sobre o método, equipamentos e parâmetros adequados, bem como utilização de EPIs.

DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

4.49 A prova prática de Técnico em Manutenção Eletromecânica visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido, e consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: conhecimento de ferramentas/materiais, montagem de circuitos diversos (em série, paralelo e misto), interpretação e leitura de instrumentos de precisão, diagnóstico de falhas e substituição de peças em diversos sistemas elétricos e mecânicos, entre outros.

4.50 A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

4.51 O tempo para a execução das tarefas será de 20 (vinte) minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

4.52 Será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos, com base nos seguintes quesitos:

a) Capacidade de Absorver as Instruções: 20 pontos;

b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho: 40 pontos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 20 de 230



c) Produtividade e Eficiência: 40 pontos.

4.53 A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Procurador, Químico e Técnico em Manutenção Eletromecânica, em que serão aprovados os 10 (dez) primeiros colocados, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

5.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público, exceto os candidatos para os cargos de Procurador, Químico e Técnico em Manutenção e Eletromecânica, em que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática.

5.5 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

VI – DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com maior idade;

b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 21 de 230



c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática.

e) maior quantidade de participação em júri.

7.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e uma especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo IV deste Edital.

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.conscamweb.com.br → fale conosco → escolher assunto: “Recurso” e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos e Caderno de Prova;
- d) Da Divulgação da Classificação / Notas.

8.2.1.1 Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.

8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 22 de 230



8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no Mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br.

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.

8.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.6 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

8.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX – DA NOMEAÇÃO

9.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS responsabilizar-se-á pela divulgação das nomeações de acordo com a legislação vigente.

9.2 Todas as convocações deste Concurso Público serão divulgadas no site www.saaegarca.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 23 de 230



responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade do candidato manter e-mail atualizado para eventual convocação.

9.3.1 A atualização do e-mail do candidato se dará por meio de requerimento devidamente protocolado a Coordenadoria de Recursos Humanos.

9.4 Não serão enviadas convocações por meio dos correios.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br.

10.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A CONSCAM e o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, localizada na Rua João Bento, nº 40, bairro Cascata, Garça-SP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Coordenadoria de Recursos Humanos.

10.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações será comunicada no Mural do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvida a CONSCAM.

10.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 24 de 230



10.8 Caberá ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos a homologação deste Concurso Público.

10.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

10.10 As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail contato@conscamweb.com.br (colocar no assunto: Concurso Público Nº 01/2022 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos), sendo que, após a homologação do certame, as informações serão de responsabilidade do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

10.11 O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e a CONSCAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala(s) de prova(s).

10.12 O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e a CONSCAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.13 O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e a CONSCAM não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10.14 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados no Mural do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.15 Toda menção a horário neste Edital, e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.16 As folhas de respostas, listas de presença e demais documentos deste concurso público serão arquivados no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, e poderão ser incinerados somente após a análise dos atos de admissão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 25 de 230



10.17 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao e-mail contato@conscamweb.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis que antecede a etapa em questão.

10.19 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.20 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Garça, 17 de novembro de 2022.

André Pazzini Bomfim
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 26 de 230



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE ADMINISTRATIVO

Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços gerais administrativos, compatibilizando os programas administrativos como as demais medidas.

Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.

Coordena e promover a execução dos serviços gerais administrativo, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade.

Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTADOR

Organiza e arquiva os documentos relativos ao Departamento.

Promove atividades relacionadas à contabilidade, através de registros e controle da administração orçamentária, financeira e patrimonial.

Emiti e liquida empenhos de fornecedores, bem como os tributos municipais, estaduais e federais.

Gera e encaminha os tributos municipais, estaduais e federais.

Controla dotações.

Elabora mensalmente balancete das receitas e despesas.

Elabora o Orçamento Programa.

Elabora a prestação de contas de acordo com as Instruções do TCESP.

Promove, diariamente, atividades relacionadas à conferência do caixa e saldos bancários.

Promove mensalmente as conciliações bancárias.

Solicita, sempre que necessário, a abertura de créditos suplementares.

Auxilia as reuniões do Conselho Deliberativo, através da elaboração e leitura de atas.

Assessora o Diretor Executivo, fornecendo elementos para futuros reajustes da tarifa de água e esgotos.

Elabora relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Elabora relatórios exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Gera e envia os pacotes relativos ao AUDESP.

Elabora e emite boletim de caixa diariamente.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO ELETRICISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 27 de 230



Realizar atividades de engenharia elétrica nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental.

Planejar e executar projetos nas áreas de eletrotécnica relacionados à geração, transmissão, transporte e distribuição da energia elétrica.

Participar da operação do sistema no que diz respeito às instalações elétricas de todas as estruturas do SAAE.

Promover a instalação e manutenção dos sistemas de telemetria e automação.

Promover estudos para aumento de eficiência no consumo de energia elétrica de todas as instalações da Autarquia.

Analisar projetos de engenharia de novos empreendimentos no que diz respeito às instalações elétricas.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Diretor Executivo.

PROCURADOR

Assessora e representa judicialmente a Autarquia, representando-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses;

Recebe citações, desiste, transaciona e firma compromissos nas ações judiciais de interesse da Autarquia, bem como nos processos e procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente;

Promove a cobrança da dívida ativa e executa as decisões do Tribunal de Contas em favor do SAAE;

Estuda e/ou examina documentos jurídicos com base nos códigos, leis, jurisprudências e outras fontes do direito, a fim de emitir pareceres;

Apura e completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a Autarquia em juízo;

Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como de licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, recursos humanos, dentre outras matérias jurídicas correlatas;

Exara pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza jurídica, garantindo a correta aplicação da legislação pela Autarquia;

Mantém contato com consultoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes ao SAAE;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

QUÍMICO

Dirige, supervisiona, programa, coordena, orienta e responsabiliza-se tecnicamente no âmbito de suas atribuições.

Organiza e coordena às atividades desenvolvidas no laboratório de análises químicas do SAAE, orientando os servidores das Estações de Tratamento no desempenho de suas funções.

Realiza vistoria e avalia serviços técnicos; elaborando pareceres, laudos e atestados, no âmbito de suas atribuições.

Realiza análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica.

Realiza análise bacteriológica, identificando a contagem de bactérias, toxicológica e legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 28 de 230



Realiza a padronização e controle de qualidade; acompanhando a qualidade da água tratada através de análises físico-químicas e bacteriológicas.

Propõe novos métodos de monitoramento da qualidade da água, promovendo a melhoria contínua da qualidade das análises e testes realizados no laboratório.

Controla estoque de reagentes, vidrarias e equipamentos de laboratório.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros.

Instalar redes elétricas, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas, interruptores, quadros de comando e outros. Executar a programação das chaves de partida suave (soft-starter) quando necessário.

Inspecionar e reparar sistemas elétricos, executando serviços elétricos em obras, manutenção preventiva e corretiva nas redes, linhas de distribuição, painéis, equipamentos de segurança e ferramental.

Carregar, transportar e descarregar equipamentos e materiais.

Realizar manobras programadas ou de emergência no sistema de distribuição.

Executar levantamentos em instalações de edificações e redes primárias e secundárias.

Examinar os desenhos e esboços recebidos para determinar o material a ser utilizado na execução ou reparação das instalações das elevatórias de águas e esgotos e equipamentos eletromecânicos.

Realizar reparos em redes adutoras, nos equipamentos das elevatórias de águas e esgotos, instalações elétricas das edificações da autarquia obedecendo às normas constantes nos desenhos e croquis, utilizando os materiais e acessórios adequados.

Diagnosticar falhas de funcionamento dos painéis, bombas centrífugas, motores elétricos.

Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor elétrico, bombas centrífugas painéis elétricos, painéis de comando e sistema de transmissão e outros.

Realizar manutenção de bombas centrífugas, magnéticas, e dosadoras, com a substituição de peças, lubrificação, limpeza e pintura.

Substituir peças dos diversos sistemas elétricos e mecânicos.

Testar desempenho dos equipamentos, além de providenciar o condicionamento dos equipamentos elétricos e mecânicos, montando, desmontando e ajustando peças.

Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos utilizados, além de zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e equipamentos de trabalho, quantificando e selecionando os materiais a serem utilizados.

Executar serviços de solda em geral, obedecendo às instruções.

Realizar instalação troca de lâmpadas, luminárias e iluminação natalina nas edificações da Autarquia.

Trabalhar em conformidade com normas de segurança do trabalho e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 29 de 230



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Cargos de Ensino Médio e Técnico

Língua Portuguesa: Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 30 de 230



algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

Cargos de Ensino Superior

Língua Portuguesa: Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br). Manual de Redação e de Atos Oficiais. <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007-anexo1.pdf>. Manual de Redação da Presidência da República <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>.

Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação e navegadores da Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 7 ou superior): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 31 de 230



área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office (versão 2010 ou superior). Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

CONTADOR

Contabilidade Pública: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição, Partes I, II, III, IV e V. Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª Edição. NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 01 a 15. DCASP: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Administração Financeira e Orçamentária: Tipos, Dimensões, Aspectos e Natureza Jurídica do Orçamento Público, Princípios Orçamentários, Ciclo Orçamentário, Espécies de Orçamento, Orçamento na Constituição Federal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Crédito Orçamentário e Adicional, Restos a pagar, Dívida Ativa, Dívida Pública, Receita e Despesa pública, Despesas de exercícios anteriores (DEA), Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 4.320/1964. Constituição Federal de 1988 (Título VI – Da Tributação e do Orçamento).

Política fiscal e tributária: Noções básicas de legislação tributária. Código Tributário Nacional, retenções de impostos.

Contabilidade de Custos: Sistema de análise e apuração de custos.

Controle governamental: Controles externos e internos. Atuação do Tribunal de Contas do Estado. Constituição Federal de 1988: SEÇÃO IX DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Arts. 70 ao 75. Tomadas e Prestações de Contas: tomada de conta especial, responsabilidades dos agentes e demais usuários de recursos públicos.

Auditoria interna e externa: Aspectos gerais, conceito, objetivos, responsabilidades, funções, atribuições, relatório e opinião do auditor. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria. Normas de Auditoria Interna – Resolução CFC nº 986/2003 (NBC TI 01 – Da auditoria interna)

Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG), Pronunciamentos vigentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Lei 6.404/1976 e Lei nº 11.638/2007 e suas alterações posteriores. Escrituração contábil, elaboração de demonstrações contábeis, método de avaliação de estoque, plano de contas, análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal, Índice de liquidez geral, corrente, seca e imediata.

Licitações: Lei nº 14.133/2021, Lei 10.520/2002.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 32 de 230



Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrônica. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PROCURADOR

Direito Constitucional: 1. Constitucionalismo. 2. Conceito, sentido e classificação das Constituições. 3. Poder constituinte. 4. Modificação formal da Constituição: poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 33 de 230



reformador e suas limitações; emendas à Constituição. 5. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais. 6. Princípios constitucionais: conceito; natureza jurídica; aplicação e funções. 7. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 8. Controle de constitucionalidade de atos normativos. 9. Direitos e garantias fundamentais. 10. Remédios constitucionais. 11. Organização política do Estado: Federação brasileira (componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual). 12. Os Municípios: Lei Orgânica Municipal; autonomia; natureza jurídica; criação; competência; organização política e administrativa; fiscalização financeira e orçamentária; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 13. Organização administrativa do Estado: Administração Pública (noção, princípios, normas e organização); servidores públicos civis e militares (regime jurídico constitucional). 14. Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes; funções típicas e atípicas de cada poder. 15. Poder Legislativo: organização; atribuições; imunidade parlamentar; processo legislativo, espécies normativas e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições; responsabilidade. Poder Judiciário: composição; distribuição de competência e organização. Direito Administrativo: 1. Conceito de Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Descentralização e Desconcentração. 4. Órgãos da Administração Pública. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário; Poder hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Regulamentar; Poder de Polícia. 7. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. 8. Contratos administrativos: conceito; peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. 9. Licitações – normas legais e constitucionais aplicáveis. 10. Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos; Serviços concedidos, permitidos e autorizados. 11. Autarquias. 12. Empresas Públicas. 13. Sociedade de economia mista. 14. Fundações instituídas pelo Poder Público. 15. Convênios e consórcios administrativos. 16. Lei das Concessões. 17. Agências Reguladoras. 18. Parceria Público-Privada - PPP. 19. Organizações Sociais - OSCIP. 20. Agentes Públicos: conceito e categoria. 21. Agentes Administrativos. 22. Servidores públicos: cargos e função; Carreira; Provimento; Concurso; Efetividade; Estabilidade; Regime Jurídico dos servidores públicos; Princípios constitucionais pertinentes aos servidores públicos; Direitos e garantias dos servidores públicos; Deveres e proibições dos servidores públicos; Responsabilidades dos servidores públicos; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar. 23. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. 24. Intervenção no Domínio Econômico: Intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; tombamento; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. 25. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional; Fundamento doutrinário; Ação regressiva. 26. Controle da administração pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno; controle legislativo; controle judiciário (mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e improbidade administrativa). 27. Prescrição administrativa. Direito Civil: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 34 de 230



desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes. 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico. 6. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 7. Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9. Prova. 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11. Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12. Atos unilaterais. 13. Responsabilidade civil. 14. Preferências e Privilégios Creditórios. 15. Empresário. 16. Direito de Empresa: estabelecimento. 17. Posse. 18. Direitos reais: propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador. 19. Direitos reais de garantia. Direito Tributário: 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Princípios constitucionais tributários. 3) Competência tributária. 3.1 – competência tributária. 3.2 - limitações da competência tributária. 3.3 – capacidade tributária ativa. 4) Fontes do Direito Tributário. 4.1 - Hierarquia das normas. 4.2 - Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 - Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5) Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. 5.1 - Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 5.2 – Solidariedade. 5.3 - A imposição tributária. 5.4 - Domicílio tributário. 6) Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 7) Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 7.1 - Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 8) Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9) Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 10) Certidões negativas. 11) As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. 12) Evasão e elisão tributárias. 13) Noções dos processos administrativo e judicial tributário. 14) Crimes contra a ordem tributária. 15) Execução fiscal. 16) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 17) Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. Processo Civil (NCP): Parte Geral: Livro I - Das Normas Processuais Cíveis, Livro II - Função Jurisdicional, Livro III - Dos Sujeitos do Processo, Livro IV - Dos Atos Processuais e Parte Especial: Livro I - Do Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença até o art. 692 e Livro II - Do Processo de Execução até art. 910. Lei Orgânica do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

QUÍMICO

Introdução, ciclo hidrológico, fontes de poluição das águas, doenças de veiculação hídrica, gradeamento, areação, coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoretação e armazenamento.

Referência

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Manual prático de análise de água. 4. Ed. Ver. – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2013. 150 p.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 35 de 230



Girard, J. E. Princípios de química ambiental. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível1/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

TELLES, D. D. A.; COSTA, R. P. Reúso da água: conceitos, teorias e práticas. 2. Ed. Ver. Atual. E ampl. São Paulo: Edgar Blucher, 2010. 408p.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA

Organização e segurança do local trabalho; Manutenção automotiva; Recebimento e entrega de veículos; Ferramentas e equipamentos; Instrumentos de medição; Grandezas e Unidades Elétricas; Componentes Elétricos e Eletrônicos; Circuitos Elétricos; Sistema de Carga e Partida; Anomalias no sistema de carga e partida; Manual de reparações; Sistema de Sinalização e Iluminação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 36 de 230



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Concurso Público Nº 01/2022 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		

Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
☐ SIM ☐ NÃO
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILLE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser enviada em envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo III do Edital.

Garça, _____ de _____ de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 37 de 230



Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	17/11/2022
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 02/12/2022 às 16h00min do dia 19/12/2022
Data limite para pagamento das inscrições	20/12/2022
Divulgação da relação de candidatos inscritos, deficientes e condição de prova especial	27/12/2022
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos	28, 29 e 30/12/2022
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	26/01/2023
Realização das provas objetivas	26/02/2023
Divulgação de gabarito da prova objetiva	27/02/2023
Prazos de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	28/02/2023, 01 e 02/03/2023
Divulgação dos julgamentos dos recursos.	09/03/2023
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva	15/03/2023
Prazo de recurso em relação a prova objetiva	16, 17 e 20/03/2023
Homologação da nota da prova objetiva e convocação para realização da prova prática	24/03/2023
Realização da Prova Prática	02/04/2023
Divulgação da nota da prova prática	11/04/2023
Prazo de Recurso da nota da prova prática	12, 13 e 14/04/2023
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público	21/04/2023

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão afixadas no Quadro de Avisos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saaegarca.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 38 de 230

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO DO ANO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, ficam indicados para o “Título de Mérito Esportivo” do ano de 2022, os atletas abaixo relacionados:

I. Reginaldo Pedro da Silva, indicado pelo vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho;

II. Cristiano da Silva, indicado pelo vereador Antonio Franco dos Santos Bacana;

III. Vicente Aranha Conessa, indicado pelo vereador Dr. Marcelo Miranda;

IV. Marcos Leone, indicado pela vereadora Elaine Oliveira;

V. Wendell Gustavo Fernandes da Silva, indicado pelo vereador Fabinho Polisinani;

VI. Douglas Almeida de Souza, indicado pelo vereador Fábio Santos;

VII. Mariane Gigueira Peres, indicada pelo vereador Lico;

VIII. José Paulo dos Santos Dias, indicado pelo vereador Lucas Cateto;

IX. Ronaldo Pereira, indicado pelo vereador Marquinho Moreira;

X. Adilson de Oliveira, indicado pelo vereador Pedro Santos;

XI. Ilson Honorato dos Santos Júnior, indicado pelo vereador Rafael Frabetti;

XII. Luis Ricardo Buffoni, indicado pelo vereador Rodrigo Gutierrez; e

XIII. Antonio Alves, indicado pelo vereador Tenente Almeida.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 16 de novembro de 2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Vice-Presidente

DR. MARCELO MIRANDA

1º Secretário

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e

Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

Atos do Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2022

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2018, NO TOCANTE ÀS AUSÊNCIAS DECORRENTES DE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, BEM COMO OUTROS EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se regulamentar o sistema de promoção horizontal, conforme disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 2.680/91;

Considerando o que dispõe o artigo 235 da Lei Municipal nº 2.680/91, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos do município de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o § 3º ao artigo 5º do Ato da Presidência nº 12/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

...

§ 3º As faltas, ausências e licenças previstas nos incisos do caput deste artigo não serão computadas quando decorrentes de medidas para o enfrentamento à Covid-19, ou quando decorrentes de situações de guerra, emergência epidemiológica, convulsão social, calamidade pública ou colapso do sistema de transportes.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 17 de novembro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

Considerado objeto de deliberação

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 39 de 230

ALTERA O ART. 312 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Garça:

Art. 1º O artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 312 [...]

...

§ 6º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade do percentual a ser estabelecido será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 6º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 8º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 6º deste artigo, em montante de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios para a execução equitativa definidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 9º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 10. As programações orçamentárias previstas no § 8º deste artigo somente não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 11. Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanada mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para conclusão do projeto ou de etapa útil, ou, ainda, para adquirir uma unidade completa, pelo menos.

§ 12. Para fins de cumprimento do disposto no § 8º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos

termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações, adotando-se os seguintes procedimentos para viabilizar a execução dos respectivos montantes:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista; e

IV - se, até 30 de novembro, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos da lei orçamentária, não sendo consideradas de execução obrigatória as programações evitadas de impedimentos insuperáveis.

§ 13. Os restos a pagar oriundos de emendas individuais poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 8º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 14. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto nos § 8º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO - VEREADOR

DR. MARCELO MIRANDA - VEREADOR

ELAINE OLIVEIRA - VEREADORA

FÁBIO SANTOS - VEREADOR

LUCAS CATETO - VEREADOR

RAFAEL FRABETTI - VEREADOR

RODRIGO GUTIERRES - VEREADOR

TENENTE ALMEIDA - VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

A presente proposta altera a Lei Orgânica do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 40 de 230

de Garça com o escopo de tornar obrigatória a execução de programação orçamentária, representando uma legítima exigência da Câmara Municipal e, consequentemente, da própria sociedade garçense, tornando-se um avanço no sentido de fortalecer a participação do Parlamento na execução dos recursos públicos.

A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, trouxe consigo mudanças razoáveis no processo legislativo orçamentário e, a principal delas, foi a reserva do percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), dentro da proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, como limite destinado às emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual.

Assim, a proposta visa tornar obrigatória a execução das emendas dos Vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, em consonância com a Emenda Constitucional nº 86/2015, onde é tratado como orçamento impositivo.

Quanto ao tema, é assente a jurisprudência pátria sobre a possibilidade:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA À LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA), COM A FINALIDADE DE DESTINAR VALORES EXPRESSOS A DETERMINADAS INSTITUIÇÕES. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE É DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PODER LEGISLATIVO QUE DETÉM, CONTUDO, PRERROGATIVA PARA EMENDAR PROJETOS DE LEI, MESMO DE INICIATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DESDE QUE OBSERVADOS OS LIMITES CONSTITUCIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 175 DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A HIPÓTESE DE LEI ORÇAMENTÁRIA. EMENDA PARLAMENTAR IMPUGNADA QUE OBSERVOU OS LIMITES PREVISTOS CONSTITUCIONALMENTE, EIS QUE: A) AUSENTE DEMONSTRAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DA EMENDA IMPUGNADA COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; B) HOUVE INDICAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS; C) EFETUADA DENTRO DO PERCENTUAL TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTO NO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. RECONHECIMENTO DA CONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPUGNADA. Ação direta julgada improcedente.

(TJSP; ADI 2009006-02.2020.8.26.0000; Relator (a): Cristina Zucchi; Órgão Julgador: Órgão Especial; Julgamento: 16/12/2020; Registro: 17/12/2020)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE Nº 01/2017 - INTRODUÇÃO DO § 9º, INCISOS E ALÍNEAS AO ART. 114 - TORNA OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR

- ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL - VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015 - INTRODUÇÃO DO 'ORÇAMENTO IMPOSITIVO' NO ÂMBITO FEDERAL - LEGITIMIDADE DA INICIATIVA PARLAMENTAR - PRINCÍPIO DA SIMETRIA - LIMINAR INDEFERIDA. A concessão de medida de urgência em sede de ação direta de inconstitucionalidade, é providência de caráter excepcional, que exige seja demonstrado de plano o preenchimento dos pressupostos legitimadores do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*. **Não se verifica, em juízo de cognição sumária, qualquer incompatibilidade formal na proposição parlamentar de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017, para inserir dispositivos referente ao orçamento impositivo, que a partir do advento da EC nº 86/2015, passou a não ser mais de competência privativa do Chefe do Executivo.** Do mesmo modo a incompatibilidade material, uma vez que referido diploma está na verdade, reproduzindo quase literalmente o teor da atual redação do art. 166, da Carta Magna, assemelhando o modelo de execução orçamentária municipal ao novo modelo constitucional, em observância ao princípio da simetria. Ausentes os requisitos legais, mostra-se indevida a concessão da medida cautelar para que sejam imediatamente suspensos os efeitos do ato normativo impugnado. *Liminar indeferida.* (TJMT - ADI: 10097110520188110000, Relator: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, Órgão Especial, Julgamento: 14/02/2019, Publicação: 19/09/2019)

Com efeito, a proposta assegura que a execução das programações obrigatórias dê-se de forma isonômica entre as emendas, com o objetivo de impedir preferências ou privilégios em função da filiação partidária do parlamentar.

Ademais, estabelece regras procedimentais para que impedimentos de ordem técnica e legal possam ser resolvidos tempestivamente, considerados os cenários socioeconômicos, permitindo o contingenciamento das despesas obrigatórias, mas limitando a restrição à fração das despesas discricionárias atingidas.

Por outro lado, a propositura não se descuida com a área da saúde, destinando metade dos recursos reservados para ações e serviços públicos de saúde.

Expostos, assim, as normas norteadoras da presente proposta de emenda à lei orgânica, rogamos aos nobres pares apoio para uma célere aprovação.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO - VEREADOR

DR. MARCELO MIRANDA - VEREADOR

ELAINE OLIVEIRA - VEREADORA

FÁBIO SANTOS - VEREADOR

LUCAS CATETO - VEREADOR

RAFAEL FRABETTI - VEREADOR

RODRIGO GUTIERRES - VEREADOR

TENENTE ALMEIDA - VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 41 de 230

PROJETO DE LEI nº 070/2022

ALTERA A LEI Nº 3.878, DE 11 DE JULHO DE 2005, NO TOCANTE À REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM RESTAURANTES, BARES, CLUBES E CASAS NOTURNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 3.878, de 11 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Observados os limites estabelecidos no artigo 3º desta lei, fica autorizada a realização de shows e apresentações artísticas em restaurantes, bares e afins localizados no município de Garça, mediante alvará de funcionamento especial, de quarta-feira a domingo, com horário limitado até a 01 (uma) hora da manhã.

Parágrafo único. Em situações de emergência epidemiológica, convulsão social ou calamidade pública, poderão ser restritos os dias e horários de trata o caput deste artigo, observados os preceitos da legislação de regência.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LUCAS CATETO
VEREADOR - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual visa possibilitar, mediante alvará de funcionamento especial, a realização de shows e apresentações artísticas em restaurantes, bares e afins, de quarta-feira a domingo, com horário limitado até a 01 (uma) hora da manhã.

O segmento de eventos e entretenimento, um dos mais prejudicados pela pandemia de Covid-19, já vê sinais positivos, com retomada de emprego e da atividade ainda neste ano, e previsão de aceleração em 2022.

Segundo entidades setoriais, as medidas preventivas contra o novo coronavírus chegaram a atingir 97% deste setor.

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Eventos (Abeoc Brasil), o setor representado pela entidade movimentou, em 2019, **4,75% do PIB** (soma dos bens e serviços produzidos no país) e gerou **13 milhões de empregos**.

Já a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape) prevê que o setor volte a operar com 50% da oferta regular do mercado até dezembro de 2021. Ao longo de 2022, a perspectiva é que 100% da programação de eventos tenha voltado, o que representa mais de 590 mil eventos no ano.

Por tais motivos, diante da necessidade de se retomar essa importante atividade econômica em nosso município, especialmente após grande parcela da população já se encontrar completamente imunizada, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei em testilha.

Atenciosamente,

LUCAS CATETO
VEREADOR - CIDADANIA

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Ofício nº 233/2022

Garça, 09 de novembro de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente

Submetemos à elevada apreciação dessa Casa, o presente Projeto de Lei, através do qual estamos propondo autorização legislativa para alienação de imóvel de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 22.879 do CRI.

Por meio da Lei Municipal nº 4.732, de 30 de dezembro de 2011, foi autorizada a concessão de uso do imóvel à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, destinada à finalidade específica de atendimento religioso educacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Ocorre que, antes do término do período da prorrogação, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2006149-80.2020.8.26.0000, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 178 da Lei Orgânica, dispositivo este que foi utilizado como fundamento para a concessão do imóvel.

Em decorrência deste fator, embora o imóvel retorne ao Município, a Administração entende não ser o ato mais vantajoso, haja vista inexistir interesse em sua manutenção, motivo pelo qual propomos a presente autorização legislativa para procedermos a alienação daquele imóvel.

Registre-se que, com a alienação do imóvel, o Município arrecadará recursos para aplicação em investimentos à população de nosso Município, em valor igual ou superior a R\$ 275.184,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais), conforme apurado mediante avaliação.

Assim, face à relevância da matéria, solicitamos especial atenção dos Nobres Vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado, **bem como sua**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 42 de 230

tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

DESAFETA E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de propriedade do Município de Garça, objeto da Matrícula nº 22.879 do CRI local, que possui a seguinte caracterização:

“UM TERRENO constituído por parte destacada da Chácara Nossa Senhora Aparecida II e por parte destacada do Lote “N” da quadra 7P, Bairro Paulista, no perímetro urbano deste Município e comarca de Garça, com a área total de 1.375,92 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: ‘começa em um ponto localizado no alinhamento direto da Rua 10 de Novembro, distante 26,40 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas 10 de Novembro e Rua Carlos Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua 10 de Novembro, no sentido retorno, com rumo SO 20º18’ na extensão de 26,40 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 21,40 metros, confrontando com a parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II (Área III); daí, deflete à direita e segue na extensão de 17,20 metros, confrontando com parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II e lote N da quadra 7P do Bairro Paulista (Área III); daí, deflete à esquerda e segue com rumo SE 69º42’, na extensão de 18,60 metros, até o ponto B, confrontando com o Lote M de propriedade de Doralice Nunes da Silva, da quadra 7P do Bairro Paulista; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de NE 20º18’, na extensão de 43,60 metros, confrontando com os lotes: 11 de propriedade de Maria Rozy Ribeiro Owada, 12 e 13 de propriedade de Jamiro Moreira de Castro, 14 de propriedade de Irene Gonsalves Leão, L de propriedade de Venerina de Lima, da quadra 7P do Bairro Paulista e Lote 03 de propriedade de Nogueira Santos e Cia. ou Joana Francisca de Azevedo, da quadra “G” do Bairro Rebelo; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II (Área I), atingindo o ponto inicial’, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em maior área, sob o nº

10012002.”

Art. 2º O imóvel desafetado, nos termos desta Lei, passa a integrar a categoria de bens dominiais, ficando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante licitação na modalidade leilão, em observância aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. O preço mínimo exigido na licitação será o valor da avaliação realizada por comissão nomeada através da Portaria nº 34.929, de 2022.

Art. 3º Poderá ser concedido, a critério da Administração, direito de preferência ao licitante que, submetendo-se a todas as regras do edital, comprove a ocupação do imóvel objeto da licitação, nos moldes do artigo 77 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. O direito de preferência não importará em dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Poderá o vencedor do certame realizar o pagamento da proposta em até 100 (cem) parcelas, reajustadas anualmente pelo índice IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º Será de responsabilidade do vencedor do certame a escrituração do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, bem como ao pagamento de todas as custas e despesas decorrentes da alienação.

§ 1º O prazo para escrituração e transmissão do imóvel será de até 30 (trinta) dias, contados da total quitação do valor ofertado no certame.

§ 2º Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer junto à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, a transferência do cadastro imobiliário municipal para o seu nome.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício nº 234/2022

Garça, 09 de novembro de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente;

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Ordinária, por meio do qual pleiteamos a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A importância do presente projeto se pauta, primeiramente, ante a previsão contida no artigo 18, da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Vejamos:

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 43 de 230

serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Ou seja, obtendo a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Município poderá ser angariado com recursos da União Federal voltados à limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, além de incentivos e créditos.

O Plano, contido no Anexo Único deste projeto, contempla todos os elementos mínimos exigidos no artigo 19 da Lei Nacional, sendo: diagnósticos, objetivos e metas, programas, projetos e ações, indicadores de acompanhamento e ações de emergência e contingência.

Ainda, são tratados os quatro componentes do saneamento, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico: i) abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; iv) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Ressaltamos que, em razão da importância do manejo de águas pluviais rurais no Município de Garça, o qual abriga importantes nascentes do Estado de São Paulo, a drenagem rural também mereceu a devida abordagem. Ademais, para cada um dos componentes havia planos elaborados previamente, os quais foram utilizados como base para a elaboração do Plano.

Após a conclusão dos diagnósticos, foram realizadas duas audiências públicas, sendo a primeira a respeito dos componentes Água e Esgoto, e a segunda dos componentes Resíduos Sólidos e Drenagem. Desde a primeira audiência, foram divulgados os textos elaborados, e aberta consulta pública para participação social. Ao final da elaboração dos demais itens do plano, foram realizadas outras duas audiências públicas, para expor o que foi discutido e receber as contribuições da população.

O Plano também contempla todos os itens discutidos no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Garça, bem como as contribuições das audiências públicas e da consulta pública anteriormente realizadas.

Assim, face à relevância da matéria, solicitamos especial atenção dos Nobres Vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado, **bem como sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Câmara Municipal de Garça

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 72/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Garça, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:

- I - Sistema de Abastecimento de Água;
- II - Sistema de Esgotamento Sanitário;
- III - Sistema de Drenagem Urbana e Rural;
- IV - Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

Art. 2º Constitui objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Garça a promoção da melhoria da salubridade ambiental e da saúde coletiva.

Parágrafo Único. Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do Plano de Saneamento:

I - Realizar levantamento geral das estruturas existentes em cada sistema, para identificar os principais desafios a serem superados;

II - Priorizar as necessidades para nortear a ação dos prestadores, visando à universalização e considerando a sustentabilidade econômica e ambiental na prestação dos serviços;

III - Definir estratégias de atuação em situações de risco ou que possam prejudicar o meio ambiente;

IV - Garantir um nível razoável de atendimento pelos sistemas e serviços de saneamento.

Art. 3º Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser objeto de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, devendo ser revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º A proposta de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I - das Políticas Municipais, Estaduais e Federais de Saneamento Básico, de Saúde e de Meio Ambiente;

II - do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

III - do plano de bacia hidrográfica em que o Município estiver inserido.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento é o responsável por acompanhar e articular discussões para a implementação efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 44 de 230

Art. 5º O Poder Executivo, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e as instituições municipais de ensino empenhar-se-ão na divulgação deste Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e da realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade tome conhecimento e acompanhe sua implementação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 20p DA QUADRA 03 DO BAIRRO NOVA GARÇA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 20p da Quadra “3” (Rua Pedro Gimenes nº 136) do Bairro Nova Garça, para uso misto “comercial e residencial”, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício nº 239/2022

Garça, 10 de novembro de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização do lote 20p, da quadra 3, localizado na Rua Pedro Gimenes nº 136, no Bairro Nova Garça, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista “residencial e comercial”, com atividade de loja virtual.

Vale consignar que, nos termos do artigo 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Prefeitura Municipal realizou nos dias 15 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, audiência pública digital, sendo que munícipes participantes não apresentaram objeções ao pedido de transformação dos lotes (misto).

Assim, considerando o parecer favorável no “Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça”, bem como a

deliberação favorável do G.A.A.P., Declaração de não perturbação de sossego, que ora seguem anexas, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 45 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício n.º 235/2022

Garça, 11 de novembro de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio do qual estamos propondo a criação de Lei que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e suas Autarquias.

Presidente e Vereadores, durante muitos anos o tema de Licitações e Contratos foi sendo disciplinado, em regra geral, pela Lei Nacional nº 8.666 de 1993 e pela Lei 10.520 de 2002. Todavia, por meio da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o legislador institui um novo marco legal referente ao tema de Licitações e Contratos, com aplicação obrigatória para o Município de Garça a partir de abril de 2023, nos termos do inciso II, do artigo 193 da Lei.

Entre diversos avanços, o fato é que a mencionada legislação apresenta pontos diferentes dos diplomas até então em vigor, criando personagens importantes para o bom desenvolvimento do processo licitatório e também da execução do respectivo contrato, como o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, a Comissão de Contratação e os Gestores e Fiscais de Contratos.

Ocorre que a legislação determina que o campo de atuação dos envolvidos, a título de atribuições, se dê por meio de regulamentação de cada um dos entes federados. Vejamos:

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

(...)

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei **serão estabelecidas em regulamento**, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 46 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Em razão disto, surge a necessidade de submetermos o presente projeto a Vossas Excelências, que objetiva regulamentar a autuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e, também, dos Gestores e Fiscais de Contratos, prevendo atribuições de modo a garantir maior lisura e efetividade nos certames e na execução dos contratos da Administração Municipal.

Além do mais, também estamos propondo o pagamento de uma bonificação, em caráter mensal, aos titulares da função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Presidente e membro da Comissão de Contratação, ante a responsabilidade exigida para a condução de tal função.

Assim, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para **aprovação** do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores desta Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 47 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS; ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e suas Autarquias

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

Art. 2º A função de Agente de Contratação recairá a servidores designados pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a sua homologação.

§ 1º Caso necessário, o Agente de Contratação da Administração Direta poderá ser designado para atuar nos certames licitatórios de qualquer das entidades da Administração Indireta.

§ 2º O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive podendo manifestar-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e eventuais recursos administrativos.

§ 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do disposto nos artigos 5º e 9º, conforme estabelece o § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Quando adotada a modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro, o qual será designado em observância a todas as regras aplicáveis ao agente de contratação, sendo também auxiliado por equipe de apoio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 48 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Art. 3º Os membros da Equipe de Apoio serão designados por ato do Agente de Contratação, observados os requisitos do art. 9º.

Art. 4º A Comissão de Contratação será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme os requisitos estabelecidos no art. 9º, entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 5º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a Comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 6º Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme requisitos estabelecidos no artigo 8º, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos artigos 17 a 22.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Excepcionalmente e desde que devidamente motivada, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade, expressamente designado.

§ 5º A hipótese do § 4º não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 7º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração.

Art. 8º Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto nesta Lei deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 49 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 9º Os agentes de contratação e seus respectivos substitutos serão designados entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 10. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 11. Deverão ser observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, quando da designação do agente público para atuar na área de licitações e contratos e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Da atuação do Agente de Contratação

Art. 12. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - incumbe à condução da fase externa do processo licitatório, tomando decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive podendo demandar às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, para o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) coordenar a sessão pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 50 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º Se necessário, o Agente de Contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e as eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência e pesquisas de preço.

§ 3º No julgamento dos Procedimentos Auxiliares, de que trata o artigo 78 e seguintes da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, o processamento ocorrerá por meio de Comissão de Contratação, salvo nos casos de sistema de registro de preços realizado através de pregão, o que vincula à atuação do pregoeiro.

Art. 13. O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo Único. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o **caput**, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

Seção II

Equipe de apoio

Atuação

Art. 14. A Equipe de Apoio será formada por 02 (dois) membros, com a função de auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na sessão pública da licitação.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 51 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Seção III

Da autuação da Comissão de Contratação

Art. 15. Caberá à Comissão de contratação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no parágrafo único do art. 3º e no art. 9º;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.

Parágrafo Único. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 16. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Parágrafo Único. Caberá à comissão de contratação avaliar as manifestações de que tratam o caput, conforme o disposto no parágrafo único do art. 14.

Seção IV

Dos gestores e fiscais de contratos

Art. 17. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

I - gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 52 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Parágrafo Único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Art. 18. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

III - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

IV - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

VII - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 53 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Art. 19. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo; e

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Art. 20. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 54 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico; e

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Art. 21. O gestor do contrato e os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Parágrafo Único. Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico e administrativo avaliarem as manifestações de que tratam o caput.

Art. 22. As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

Parágrafo Único. As decisões de que trata o **caput** serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 23. Os órgãos e entidades, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, desde que observadas as disposições desta Lei.

Art. 24. As atribuições de Agente de Contratação serão exercidas por servidores designados através de função gratificada, observada as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 003 de 2014.

§ 1º Os Membros da Equipe de Apoio receberão uma bonificação no valor correspondente a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município mensalmente.

§ 2º Cada Agente de Contratação poderá ter até 02 (dois) membros na condição de Equipe de Apoio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 55 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

§ 3º A bonificação de que trata este artigo será paga juntamente com a remuneração dos servidores que a elas fizerem jus, mediante comunicação do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, devendo estar identificadas nos respectivos demonstrativos de pagamento, não incidindo para nenhum fim à remuneração, inclusive para fins de adicionais por tempo de serviço.

§4º Quando necessário, os Agentes de Contratação da Administração Direta poderão atuar em processos licitatórios das entidades da Administração Indireta.

Art. 25. O artigo 39 da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta Lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GIV
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI”

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGOS
19. SAAE	CARGO COMISSIONADO	1	DIRETOR EXECUTIVO	CIII
	CARGO COMISSIONADO	1	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GIV
	FUNÇÃO GRATIFICADA	13	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	25	ENCARREGADO DE SETOR	GI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 56 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Art. 26. O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	04	ENCARREGADO DE SETOR	GI
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	GV
	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
CONTROLADORIA-GERAL	01	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	GV
	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	01	CORREGEDOR	GIV
SECRETARIAS	03	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GIV
	62	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	33	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GIII
	70	ENCARREGADO DE SETOR	GI
	06	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GIV”

Art. 27. O Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO V
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE - REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
SAAE	01	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GIV
	13	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	25	ENCARREGADO DE SETOR	GI”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 57 de 230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Art. 28. O Anexo XIV da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XIV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SAAE E IAPEN

(...)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATIVIDADES TÍPICAS

I - incumbe à condução da fase externa do processo licitatório, tomando decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive podendo demandar às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, para o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) coordenar a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) indicar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e

h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.”

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 58 de 230

Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Relatório

De acordo com o vencido na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, oferecemos ao Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Orçamento do Município de Garça para o exercício financeiro de 2023, estima a receita em R\$ 262.453.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) e fixa a despesa em R\$ 262.453.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), nos termos do artigo 165, § 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária nº 5.480/2022, compreendendo:

I - o orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Parágrafo único. No total estimado no caput, estão incluídos os valores das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta, sendo:

a) Receitas da Administração Direta: R\$ 206.453.000,00 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais);

b) Receitas da Administração Indireta: R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais);

c) Despesas da Administração Direta: R\$ 206.453.000,00 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), incluindo à Câmara Municipal;

d) Despesas da Administração Indireta: R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais).

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal para a seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 262.453.000,00 (duzentos sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 59 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso, de caráter não devolutivo, auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas, constituindo todo ingresso orçamentário uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente.

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.694.607,00
CONTRIBUIÇÕES	3.388.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.425.641,93
RECEITA DE SERVIÇOS	703.901,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.252.082,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.295,00
SUB TOTAL	212.557.527,60
(R) renuncia	-200.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.872.797,60
TOTAL	-20.072.797,60
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.165.634,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	142.717,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.825.553,00
SUB TOTAL	13.968.270,00
TOTAL	33.133.904,00
R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES	212.557.527,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.072.797,60
RECEITAS DE CAPITAL	13.968.270,00
TOTAL DE RECEITAS	206.453.000,00

Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40,00
CONTRIBUIÇÕES	7.533.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.814.620,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.418.909,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.643.546,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.641.970,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	40,00

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 60 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	14.865.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	331.744,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4.750.020,00
TOTAL	55.999.990,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.763.180,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	10,00
TOTAL	6.763.190,00
R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES	36.052.486,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	19.947.504,00
RECEITAS DE CAPITAL	10,00
TOTAL DE RECEITAS	56.000.000,00

Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.482.615,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.816.360,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.020.120,70
SUB TOTAL	173.319.096,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.165.634,00
TOTAL	192.484.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	22.486.204,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.575.700,00
SUB TOTAL	30.061.904,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.072.000,00
TOTAL	33.133.904,00
R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	173.319.096,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.061.904,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.072.000,00
TOTAL DE DESPESA	206.453.000,00

Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.071.070,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.165.740,00
SUB TOTAL	49.236.810,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.763.180,00
TOTAL	55.999.990,00

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 61 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>3.227.190,00</i>
<i>SUB TOTAL</i>	<i>3.227.190,00</i>
<i>RESERVA DO RPPS</i>	<i>3.320.000,00</i>
<i>RESERVA DE CONTINGENCIA</i>	<i>216.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>6.763.190,00</i>
<i>R E S U M O</i>	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	<i>49.236.810,00</i>
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	<i>3.227.190,00</i>
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	<i>3.536.000,00</i>
<i>TOTAL DE DESPESA</i>	<i>56.000.000,00</i>

Art. 3º O Orçamento da Seguridade Social, cujos valores estão incluídos no Orçamento Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2023, contabilizam o valor de R\$ 101.842.491,64 (cento e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

<i>08 – Assistência Social</i>	<i>8.078.004,64</i>
<i>09 – Previdência Social</i>	<i>32.941.010,00</i>
<i>10 – Saúde</i>	<i>60.823.477,00</i>
<i>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</i>	<i>101.842.491,64</i>

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

<i>01 - PODER LEGISLATIVO</i>	<i>2.530.800,00</i>
<i>02 - PODER EXECUTIVO</i>	<i>203.922.200,00</i>
<i>02.01. – Gabinete do Prefeito</i>	<i>3.110.686,00</i>
<i>02.02. – Procuradoria-Geral do Município</i>	<i>1.033.135,00</i>
<i>02.03. – Controladoria Geral do Município</i>	<i>279.280,00</i>
<i>02.04. – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais</i>	<i>677.410,00</i>
<i>02.05. – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa</i>	<i>4.455.439,00</i>
<i>02.06. – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</i>	<i>730.269,00</i>
<i>02.07. – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças</i>	<i>23.591.659,00</i>
<i>02.08. – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia</i>	<i>1.881.875,00</i>
<i>02.09. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</i>	<i>1.493.925,00</i>
<i>02.10. – Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>60.823.477,00</i>
<i>02.11. – Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>55.899.114,06</i>
<i>02.12. – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>7.268.252,64</i>
<i>02.13. – Secretaria Municipal de Cultura</i>	<i>1.987.757,00</i>
<i>02.14. – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer</i>	<i>1.542.763,00</i>

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 62 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15. – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	20.384.418,00
02.16. – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	6.272.814,00
02.17. – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos	8.446.788,30
02.18. – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	4.043.138,00
TOTAL	206.453.000,00
03 – SAAE	R\$ 21.600.000,00
3.1 – Gabinete do Diretor Executivo	927.010,00
03.02 – Departamento de Gestão Administrativa	2.099.540,00
03.03. – Departamento de Planejamento e Finanças	1.427.030,00
03.04 – Departamento de Obras e Serviços	4.869.810,00
03.05 – Departamento de Águas e Esgotos	11.601.370,00
03.06 – Departamento de Manutenção	133.520,00
03.07 – Departamento de Engenharia	541.720,00
04 – IAPEN	34.400.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	262.453.000,00

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	1.943.600,00
02 – Judiciária	33.200,00
04 – Administração	16.463.921,00
05 – Defesa Nacional	112.940,00
06 – Segurança Pública	434.870,00
08 – Assistência Social	8.078.004,64
09 – Previdência Social	32.941.010,00
10 – Saúde	60.823.477,00
11 – Trabalho	741.400,00
12 – Educação	55.899.114,06
13 – Cultura	1.987.757,00
15 – Urbanismo	25.439.056,00
16 – Habitação	8.500,00
17 – Saneamento	27.651.388,30
18 – Gestão Ambiental	6.272.814,00
23 – Comércio e Serviços	1.043.925,00
24 – Comunicações	730.269,00
26 – Transporte	450.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.542.763,00
28 – Encargos Especiais	13.246.991,00
99 – Reserva de Contingência	6.608.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	262.453.000,00

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 63 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

POR NATUREZA DA DESPESA

I – Administração Direta

3 – Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	68.482.615,30
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	2.816.360,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	102.020.120,70

4 – Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	22.486.204,00
4.6 – Amortização da Dívida	7.575.700,00

9 – Reserva de Contingência

9.9 – Reserva de Contingência	3.072.000,00
-------------------------------	--------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

206.453.000,00

II – Administração Indireta

3 – Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	39.071.070,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	10.165.740,00

4 – Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	3.227.190,00
---------------------	--------------

9 – Reserva de Contingência

9.9 – Reserva de Contingência	3.536.000,00
-------------------------------	--------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 56.000.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO

262.453.000,00

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 64 de 230



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, nos termos da Constituição Federal, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a abrirem, por decreto, créditos suplementares e adicionais sem onerar o limite estabelecido no artigo 6º, os recursos descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 8º Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fabinho Polisinani
Membro

Tenente Almeida
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 65 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: 5434, Data: 07/12/2021

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	22.086.747,20	21.767.457,58	23.521.956,22	30.314.751,17	32.694.647,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	6.808.986,17	7.248.690,18	8.159.671,02	8.942.103,54	10.921.400,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	5.152.670,75	9.742.491,18	8.566.299,79	8.869.289,79	15.240.261,93
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	15.111.617,69	15.705.453,73	16.051.164,71	17.976.204,71	20.122.810,70
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.215.550,68	117.042.554,26	109.859.810,41	130.900.114,25	166.895.628,97
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.484.648,31	2.311.561,23	2.913.381,57	2.501.598,82	2.735.265,00
	Sub Total	158.860.220,80	173.818.208,16	169.072.283,72	199.504.062,28	248.610.013,60
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.199.927,86	5.719.472,83	4.958.000,00	12.758.000,00	11.000.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2.722.190,00		2.010,00	2.010,00	142.727,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.732.406,90	1.808.903,60	2.491.351,00	2.491.351,00	2.825.553,00
	Sub Total	8.654.524,76	7.528.376,43	7.451.361,00	15.251.361,00	13.968.280,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS					
7100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME			50,00	40,00	40,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	9.449.542,72	6.311.952,78	13.125.270,00	13.795.000,00	14.865.700,00
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	2.329,20	2.052,00	1.940,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA	314.108,13	249.041,94	275.050,00	275.030,00	331.744,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.410.507,35	292.141,84	400.070,00	400.020,00	4.750.020,00
	Sub Total	12.176.487,40	6.855.188,56	13.802.380,00	14.470.090,00	19.947.504,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 66 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 2

Lei: 5434, Data: 07/12/2021

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA					-200.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.343.627,73	-11.959.271,87	-12.814.105,72	-15.166.235,69	-19.872.797,60
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	17.107.791,81	26.942.520,74			
	Sub Total	4.764.164,08	14.983.248,87	-12.814.105,72	-15.166.235,69	-20.072.797,60
TOTAL		184.455.397,04	203.185.022,02	177.511.919,00	214.059.277,59	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 67 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Page 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.443.768,35	92.276.351,27	107.553.685,30
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.394.449,00	2.816.360,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.885.869,63	86.230.604,22	112.185.860,70
	Sub Total	177.329.637,98	179.901.404,49	222.555.906,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	8.941.353,02	25.089.749,51	25.713.394,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.042.571,18	3.289.846,00	7.575.700,00
	Sub Total	11.983.924,20	28.379.595,51	33.289.094,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.688.000,00	6.608.000,00
	Sub Total	0,00	7.688.000,00	6.608.000,00
	TOTAL	189.313.562,18	215.969.000,00	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 68 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.363.688,00
0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.530.800,00
0002	SUORTE ADMINISTRATIVO	4.628.248,00
0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	5.465.358,00
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	279.280,00
0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	20.384.418,00
0006	SERVIÇOS URBANOS	8.446.788,30
0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.043.138,00
0009	APOIO À CULTURA	1.987.757,00
0010	GESTÃO DA SAÚDE	62.507.744,00
0011	GARÇA DIGITAL	2.001.875,00
0012	ENSINO MUNICIPAL	54.214.247,06
0014	MEIO AMBIENTE	6.272.814,00
0015	DESENVOLVE GARÇA	1.422.092,00
0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS	71.833,00
0017	PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES	1.347.217,00
0018	COMPETE MAIS	44.000,00
0020	MODERNIZA MAIS	151.546,00
0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.425.939,00
0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	2.500,00
0023	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	27.000,00
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.952.806,00
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.928.354,64
0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.137.557,00
0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	20.765.450,00
0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA	227.300,00
0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO	175.250,00
0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN	945.000,00
0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	30.135.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.568.000,00
	TOTAL	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 69 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	16.009.420,00
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL	200.658,00
1005	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00
1200	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300,00
1201	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO	50.000,00
1202	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA	250,00
1203	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	250,00
1204	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	250,00
1205	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	250,00
1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO	175.000,00
1207	CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO	250,00
1208	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO	175.000,00
1209	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	20,00
1210	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	60,00
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE	1.690,00
1212	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO	250,00
1213	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	600,00
1214	IMPLANTAÇÃO DE PRÉTRATAMENTO MECANIZADO NA ETE TIBIRIÇÁ	2.491.000,00
1215	INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	20,00
1216	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA	1.000,00
Total		19.106.368,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 70 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.490.800,00
2002	ATIVIDADES DO GABINETE	1.726.424,00
2003	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.033.135,00
2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	279.280,00
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	677.410,00
2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.537.407,00
2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	730.269,00
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.993.202,00
2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	881.875,00
2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.242.498,00
2011	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.610.106,00
2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.892.667,00
2013	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.350.421,00
2014	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	852.757,00
2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	1.542.763,00
2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.019.898,00
2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	6.272.814,00
2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	7.426.788,30
2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	4.043.138,00
2023	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	179.594,00
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166.713,00
2028	INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)	79.116,00
2030	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.400,00
2031	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	120.000,00
2032	ATIVIDADE DELEGADA	420.000,00
2033	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	81.300,00
2034	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	387.000,00
2035	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	210.502,00
2036	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM	85.800,00
2037	CEJUSC - COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	33.200,00
2038	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014 E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	112.940,00
2039	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR	22.870,00
2040	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	3.362.800,00
2041	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.273.786,00
2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.910.641,00
2044	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	789.336,00
2046	MERENDA ESCOLAR	2.989.528,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	3.347.475,00
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.081.584,00
2049	QSE - QUAOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.640.900,00
2050	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.634.578,00
2051	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	817.539,00
2052	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	423.473,00
2053	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.063.526,00
2054	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS	7.385,00
2055	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO	2.133.573,00
2056	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO	115.295,00
2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.114.481,00
2058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	626.575,00
2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	805.000,00
2060	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	2.500,00
2061	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	27.000,00
2062	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	71.833,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 71 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 2

Lei: , Data:

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2067	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	818.034,00
2068	ATIVIDADES DO TRÂNSITO	268.000,00
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	4.269.921,00
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA	2.168.526,06
2071	VALE TRANSPORTE	522.644,00
2072	VALE ALIMENTAÇÃO	5.767.400,00
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.518.522,00
2074	TERMOS	54.898.238,64
2075	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	667.000,00
2076	ALMOXARIFADO CENTRAL	318.288,00
2077	MONITORAMENTO	48.878,00
2078	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	100.500,00
2200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	428.010,00
2201	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	496.000,00
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	202.000,00
2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.897.530,00
2205	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.693.010,00
2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	8.883.010,00
2208	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	521.700,00
2209	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS	20.000,00
2210	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.000,00
2211	Manutenção do Departamento de Contabilidade	133.520,00
2212	Manutenção do Departamento Financeiro	994.030,00
2300	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN	945.000,00
2301	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	13.500.000,00
2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	16.420.000,00
Total		221.326.657,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 72 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	10.392.060,00
0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA	1.860.915,00
0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE	216.000,00
0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN	215.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAAE	216.000,00
2021	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IAPEN	2.278.310,00
2024	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS	12.553,00
2025	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	437.137,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.392.000,00
Total		22.019.975,00



DIÁRIO OFICIAL

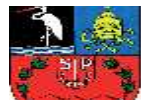
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 73 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.694.647,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.921.400,00	
RECEITA PATRIMONIAL	15.240.261,93	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.122.810,70	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.895.628,97	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.735.265,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – IN	40,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	14.865.700,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA	331.744,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	4.750.020,00	
(R) RENUNCIA	-200.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.872.797,60	
SUB TOTAL		248.484.720,00
TOTAL		248.484.720,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		25.928.814,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	142.727,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.825.553,00	
SUB TOTAL		13.968.280,00
TOTAL		39.897.094,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	248.610.013,60	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	19.947.504,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.072.797,60	
RECEITAS DE CAPITAL	13.968.280,00	
TOTAL DE RECEITAS		262.453.000,00
TOTAL		262.453.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.553.685,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.816.360,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.185.860,70	
SUB TOTAL		222.555.906,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		25.928.814,00
TOTAL		248.484.720,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	25.713.394,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.575.700,00	
SUB TOTAL		33.289.094,00
RESERVA DO RPPS		3.320.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.288.000,00
TOTAL		39.897.094,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	222.555.906,00	
DESPESAS DE CAPITAL	33.289.094,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.608.000,00	
TOTAL DE DESPESA		262.453.000,00
TOTAL		262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

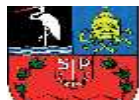
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 74 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: , Data:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 75 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			248.610.013,60
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		32.694.647,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		31.342.833,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	15.444.267,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	12.278.894,00		
1112.50.0.1	IPU-PRINCIPAL	0.01.00	9.958.319,00		
1112.50.0.2	IPU-MULTAS JUROS	0.01.00	78.078,00		
1112.50.0.3	IPU-DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.632.452,00		
1112.50.0.4	IPU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	610.045,00		
1112.53.0.0	ITBI	0.000.000	3.165.373,00		
1112.53.0.1	ITBI- PRINCIPAL	0.01.00	3.124.759,00		
1112.53.0.2	ITBI- MULTAS JUROS	0.01.00	1.359,00		
1112.53.0.3	ITBI- DIVIDA ATIVA	0.01.00	38.546,00		
1112.53.0.4	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	709,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.909.081,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.909.081,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	3.869.081,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	3.869.081,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	40.000,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	11.989.485,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	11.989.485,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	11.989.485,00		
1114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	0.01.00	11.426.053,00		
1114.51.1.2	ISSQN-MULTAS JUROS	0.01.00	116.115,00		
1114.51.1.3	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0.01.00	337.355,00		
1114.51.1.4	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	109.962,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		1.241.726,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	52.136,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	52.136,00		
1121.50.0.1	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	51.793,00		
1121.50.0.2	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0.01.00	149,00		
1121.50.0.3	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	0.01.00	184,00		
1121.50.0.4	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	10,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.189.590,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	1.189.590,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.01.00	770.954,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.01.00	6.335,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.04.00	10,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.01.00	280.603,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.04.00	10,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	131.658,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.04.00	10,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		110.088,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	110.088,00		
1131.53.0.0	CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLEMENTARES	0.000.000	110.088,00		
1131.53.0.1	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0.01.00	76.079,00		
1131.53.0.2	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-MULTAS JUROS	0.01.00	1.009,00		
1131.53.0.3	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-DIVIDA ATIVA	0.01.00	22.649,00		
1131.53.0.4	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-DIVIDA ATIVA M.JUROS	0.01.00	10.351,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		10.921.400,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		7.533.400,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	7.533.400,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	7.533.400,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.000.000	7.317.700,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	4.316.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 76 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	64.000,00	3.388.000,00	
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	2.908.500,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	29.000,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.04.00	100,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.04.00	100,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	198.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	134.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	64.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	17.700,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	1.200,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	16.500,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		15.240.261,93	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	3.388.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	3.388.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	3.388.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		612.150,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000			
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	612.150,00	14.614.939,93	
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	5.610,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	5.610,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÉMIOS TARIFAS OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	0.04.00	5.610,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	606.540,00		
1311.02.0.1	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	477.888,00		
1311.02.0.2	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS E JUROS	0.01.00	7.392,00		
1311.02.0.3	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	83.960,00		
1311.02.0.4	CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	0.01.00	37.300,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	14.514.929,93		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	9.005.929,93		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	4.710.579,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	112.575,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	74.880,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	484.504,30		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	682.180,27		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	36.228,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	530.524,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	450.651,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	22.816,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	176.085,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	104.171,36		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.05.00	1.420.736,00		
1321.04.0.0	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	0.000.000	5.509.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	5.482.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	13.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	14.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	100.010,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	100.010,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 77 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Page 3

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1330.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	0.000.000		13.172,00	
1339.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	13.172,00		
1339.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	13.172,00		
1339.99.0.1	OUTRAS DELEGAÇÕES SERV.PÚBLICOS-PRINCIPAL	0.01.00	13.172,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		20.122.810,70	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.273.410,70	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.273.410,70		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	1.273.400,70		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	179.594,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	367.567,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	144.679,70		
1611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.04.00	349.460,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	141.900,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.04.00	90.200,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	10,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1620.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0.000.000		51.356,00	
1621.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0.000.000	51.356,00		
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0.000.000	51.356,00		
1621.02.0.1	SERV.TRANS.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0.01.00	51.356,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		18.798.044,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	18.798.044,00		
1699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.000.000	18.255.550,00		
1699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0.000.000	9.886.500,00		
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0.04.00	9.886.500,00		
1699.50.2.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0.000.000	8.369.050,00		
1699.50.2.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0.04.00	8.369.050,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	542.494,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	105.374,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.04.00	410.960,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.04.00	23.100,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.04.00	2.860,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.04.00	200,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		166.895.628,97	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		86.323.568,67	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	54.360.378,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	51.047.914,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	46.839.914,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0.01.00	46.839.914,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX	0.000.000	4.208.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	4.208.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	3.312.464,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.01.00	3.312.464,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.210.037,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	199,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRINCIPAL	0.01.00	199,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	1.209.838,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.209.838,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.00	1.209.838,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	26.060.947,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	26.060.947,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 78 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.0	MANUTENÇÃO	0.000.000	8.176.280,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.05.00	8.176.280,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.000	17.330.174,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.05.00	17.330.174,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	549.529,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	549.529,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	4.964,00		
1713.50.5.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	4.964,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	4.105.082,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	3.090.904,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	3.090.904,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	1.498,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00	1.498,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	937.680,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	214.186,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	7.812,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	13.952,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	143.380,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	120.040,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	438.310,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	75.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	75.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	493.319,67		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	493.319,67		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	493.319,67		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	93.805,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	93.805,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.01.00	93.805,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		54.933.339,30	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	49.277.899,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	38.861.641,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	38.861.641,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	10.119.929,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	10.119.929,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	230.040,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	230.040,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	66.289,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.01.00	66.289,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	145.502,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	0.000.000	145.502,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00	145.502,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	4.988.564,30		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	3.345.018,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.780.500,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	272.095,20		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 79 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.292.422,80		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	1.643.546,30		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.00	1.643.546,30		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	521.374,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	521.374,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.01.00	1.567,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.02.00	519.807,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		610.098,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	610.098,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	610.098,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	22.702,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	394,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	71.315,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	7.888,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	134.896,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	372.883,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		25.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	25.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	25.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	25.000.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		28.623,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	28.623,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	28.623,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	1.263,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	11.658,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	1.545,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	14.117,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.735.265,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		703.851,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	703.851,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	703.681,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	122.375,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	512.412,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.04.00	10,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	54.536,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	14.338,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	0.04.00	10,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	160,00		
1911.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	160,00		
1911.06.1.1	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
1911.06.1.2	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	0.01.00	10,00		
1911.06.1.3	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	110,00		
1911.06.1.4	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	30,00		
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.000.000	10,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 80 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.09.0.1	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0.01.00	10,00	195.341,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000			
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	1.941,00		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	1.941,00		
1921.01.0.1	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	1.941,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	4.435,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	4.435,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	235,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	4.200,00		
1923.00.0.0	RESSARCIMENTOS	0.000.000	188.965,00		
1923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0.000.000	188.956,00		
1923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – PRINCIPAL	0.01.00	188.956,00		
1923.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	9,00		
1923.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	9,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.836.073,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.836.073,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	1.637.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	0.04.00	1.417.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	0.04.00	220.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	97.359,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	97.359,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	96.949,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.04.00	400,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	101.714,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	101.414,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	16.525,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	2.365,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.04.00	10,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	48.636,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	10,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	33.848,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.04.00	10,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS	0.000.000	300,00	11.000.000,00	13.968.280,00
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.04.00	100,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.04.00	100,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.04.00	100,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000			
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0.000.000			
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0.000.000	11.000.000,00		
2112.54.0.0	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	11.000.000,00		
2112.54.0.1	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODERN.ADMIN.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.07.00	11.000.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		142.727,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		142.640,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	142.640,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	142.640,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	142.630,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		87,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	87,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	87,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 81 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00	10,00		
2221.01.0.3	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	77,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.825.553,00	
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.825.553,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.825.553,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	2.825.553,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DF E DE SUA ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.00	2.825.553,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-20.072.797,60
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA	0.000.000		-200.000,00	
9110.00.0.0	(R) RENUNCIA	0.000.000	-200.000,00		
9110.00.0.0	(R) RENUNCIA	0.000.000		-200.000,00	
9110.00.0.0	(R) RENUNCIA	3.01.00	-200.000,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-19.872.797,60	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-19.872.797,60		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-19.872.797,60	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-19.872.797,60		
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	0.000.000			
9910.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	0.000.000			
9910.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	0.01.00			
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					242.505.496,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			19.947.504,00
7100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	0.000.000		40,00	
7120.00.0.0	TAXAS – INTRA OFSS	0.000.000		40,00	
7122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTRA	0.000.000	40,00		
7122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER	0.000.000	40,00		
7122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-PRINCIPAL	0.04.00	10,00		
7122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-MULTAS JURO	0.04.00	10,00		
7122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	10,00		
7122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-D.ATIVA MULT	0.04.00	10,00		
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		14.865.700,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		14.865.700,00	
7215.00.0.0	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA	0.000.000	14.865.700,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	11.437.700,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	11.437.700,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	6.070.500,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	90.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	4.090.500,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	41.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	1.145.500,00		
7215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MUI	0.04.00	100,00		
7215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MUI	0.04.00	100,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS -	0.000.000	3.428.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF	0.000.000	3.428.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-	0.04.00	1.565.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-	0.04.00	1.863.000,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA	0.000.000		331.744,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		322.454,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	322.454,00		
7611.01.0.0	SERV.ADM.COMERC.GERAIS PREST.ENT.ORG.PÚ	0.000.000	322.454,00		
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENT.ORG.PÚBL.GEF	0.04.00	271.834,00		
7611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENT.ORG.PÚBL.GEF	0.04.00	10,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 82 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENT.ORG.PÚBL.GEF	0.04.00	50.600,00		
7611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENT.ORG.PÚBL.GEF	0.04.00	10,00		
7690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		9.290,00	
7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000	9.290,00		
7699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000	9.290,00		
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.04.00	9.260,00		
7699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0.04.00	10,00		
7699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVADÍVIDA ATIVA	0.04.00	10,00		
7699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E	0.04.00	10,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		4.750.020,00	
7910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000		20,00	
7911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000	20,00		
7911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFIC	0.000.000	20,00		
7911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JU	0.04.00	10,00		
7911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-D.ATIVA M/	0.04.00	10,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000		4.750.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000	4.750.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	4.750.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.04.00	2.153.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.04.00	32.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.04.00	2.565.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					19.947.504,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

248.484.720,00

RECEITA DE CAPITAL

13.968.280,00

Total Geral das Receitas

262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 83 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				222.555.906,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.553.685,30	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.240.190,30		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.855.610,00			
31.90.03	PENSÕES	7.737.100,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.443.602,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	300,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.026.440,30			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.115.953,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.852.750,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	163.060,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.010,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	44.365,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.313.495,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.313.485,00			
31.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.816.360,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.816.360,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.816.360,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.185.860,70	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.819.753,64		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.819.753,64			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.447.656,06		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	90.616,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	341.417,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.770,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.150.910,26			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	46.412,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.346.346,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	26.078.485,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.010,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.048.165,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.176.641,80			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.003.034,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.396.100,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.292.015,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	292.766,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	495.177,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	381.078,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201.713,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		918.451,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.551,00			
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00			
33.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	40.500,00			
33.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	356.000,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	227.200,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.289.094,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			25.713.394,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.713.394,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.611.308,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.026,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.440.060,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			7.575.700,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.465.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.465.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.110.700,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.110.700,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.608.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.608.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.608.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.608.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 84 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35 Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 85 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.365.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.061.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.896.900,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	515.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	100,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.265.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		165.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	165.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			303.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		246.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	100,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		57.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500,00			
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	24.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				125.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			125.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		125.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				40.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			40.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		40.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 86 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						2.530.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 87 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.065.384,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.626.354,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.491.431,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.381.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.131,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		134.923,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	134.923,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.439.030,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.439.030,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	31.350,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	276.270,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	77.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	185.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	766.060,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	100,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	101.950,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.302,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.302,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.302,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	45.302,00			
TOTAL						3.110.686,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 88 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.023.135,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			940.635,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		828.415,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	826.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	865,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.050,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		112.220,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	112.220,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			82.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		82.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.033.135,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 89 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				278.280,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			251.780,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.220,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	216.750,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.470,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		32.560,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.560,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						279.280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 90 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				672.410,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			667.250,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		615.740,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	567.810,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.850,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.080,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		51.510,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	51.510,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.160,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.160,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	450,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.710,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						677.410,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 91 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.355.439,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.359.757,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.267,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.157.815,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.652,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		168.490,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	168.490,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.995.682,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.995.682,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	258.388,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	655.794,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.047.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						4.455.439,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 92 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				720.269,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			295.869,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		295.869,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	248.185,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.684,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			424.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		424.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						730.269,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 93 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 9

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.983.409,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.740.775,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.584.775,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	320.110,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	1.958.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.142.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.305,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	131.960,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		156.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	156.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.816.360,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.816.360,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	2.816.360,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.426.274,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.334.624,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	79.116,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.461,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.752,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.818,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.725.765,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.860.915,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	305.177,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	311.410,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	34.010,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.650,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	91.550,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.576.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			550,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	550,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			7.575.700,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.465.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.465.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.110.700,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 94 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 10

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	6.110.700,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				3.032.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			3.032.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		3.032.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	3.032.000,00			
TOTAL						23.591.659,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 95 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.868.875,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			495.875,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.920,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	416.740,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.180,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		36.955,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	36.955,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.373.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	13.000,00			
TOTAL						1.881.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 96 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.474.498,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			656.306,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		601.131,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	548.890,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.241,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		55.175,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.175,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			818.192,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.192,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	16.467,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	111.264,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	43.304,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	647.157,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				19.427,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			19.427,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.427,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	14.427,00			
TOTAL						1.493.925,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 97 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				60.666.261,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.449.912,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.655.428,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.636.693,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.288.147,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	21.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	390.146,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	318.942,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		794.484,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	794.484,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			53.216.349,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		24.503.427,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.382.439,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	438.840,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.682.148,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.622.815,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	111.394,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.504.007,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	87.955,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	59.679,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.957.596,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	298.085,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	651.111,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	21.726.550,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	149.222,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	159.932,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	726.460,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.070,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	89.480,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.02.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	732.550,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.666,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	55.658,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		90.107,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 98 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90.107,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				157.216,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			157.216,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		157.216,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	57.172,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	13.644,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	86.400,00			
TOTAL						60.823.477,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 99 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.702.102,06
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			32.713.872,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.839.478,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	53.913,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	4.039.589,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.985.821,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	15.325.226,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	24.913,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	81.568,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.283.983,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	44.365,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.874.394,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.486.473,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	3.387.921,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.988.230,06	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		864.873,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	864.873,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.033.292,06		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.211,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	39.770,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	280.387,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.142.471,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	272.095,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	353.712,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	937.680,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	358.265,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	300,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	3.700.824,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	751.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	840.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.232.624,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.878.710,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 100 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	37.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	129.042,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.966.284,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	918.416,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		90.065,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90.065,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.197.012,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.197.012,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.197.012,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.658,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.355.954,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	300,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.05.00	1.440.000,00			
TOTAL						55.899.114,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 101 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.248.002,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.938.471,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.490.785,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.305.448,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	66.427,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	59.236,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	59.674,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		447.686,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	447.686,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.309.531,64	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.316.453,64		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.987.903,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	260.367,64			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	68.183,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.979.969,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.600,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	26.696,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	133.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	131.011,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	40.092,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	450.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	107.569,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	89.709,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.688,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.251,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	19.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	131.903,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.109,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.109,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.500,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 102 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	18.750,00		
TOTAL					7.268.252,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 103 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.958.457,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			690.773,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		613.373,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	576.682,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	35.052,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.639,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		77.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	77.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.267.684,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.135.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.135.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.064,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.418,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	65.834,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	12.812,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.620,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.620,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				29.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			29.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.300,00			
TOTAL						1.987.757,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 104 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.491.267,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			989.285,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		920.713,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.160,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.553,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		68.572,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.572,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			501.982,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		501.982,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	266.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	86.750,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	46.412,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	47.020,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.496,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.496,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.496,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.496,00			
TOTAL						1.542.763,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 105 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 15 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.097.898,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.511.360,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.154.162,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.038.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.605,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	94.557,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		357.198,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	357.198,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.586.538,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.586.538,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.518,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	685.520,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	329.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.286.520,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.286.520,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.286.520,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.183.560,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.825.560,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	100,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.00	11.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	277.000,00			
TOTAL						20.384.418,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 106 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 22

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.051.683,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.473.586,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.272.816,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.243.880,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	28.936,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.770,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.770,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.578.097,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.578.097,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	305.677,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.570.420,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				221.131,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			221.131,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.131,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	21.131,00			
TOTAL						6.272.814,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 107 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.352.788,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.660.717,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.969.920,30		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.839.566,30			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	38.861,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	91.493,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		690.797,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	690.797,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.692.071,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.692.071,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.720,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.020.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.095.782,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	569.569,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				94.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			94.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		94.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	94.000,00			
TOTAL						8.446.788,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 108 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.943.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.958.138,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.520.487,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.490.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.434,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.053,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		437.651,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	437.651,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			985.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		985.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	897.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	73.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						4.043.138,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 109 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 25

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	03 SAAE 01 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				917.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			381.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		351.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	281.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	34.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	35.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			536.010,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.010,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	10,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	12.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	160.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		330.000,00		
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	330.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						927.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 110 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	03 SAAE 02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.087.530,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			828.630,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		694.620,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	500,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	672.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	12.100,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		134.010,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	134.000,00			
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.258.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.069.900,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	327.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	554.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		189.000,00		
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	4.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	185.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.010,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.010,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.010,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	10,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						2.099.540,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 111 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	03 SAAE 03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.200.030,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			455.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		381.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	375.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		74.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	74.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			745.020,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		745.020,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	10,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	440.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	216.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				216.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			216.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		216.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	216.000,00			
TOTAL						1.427.030,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 112 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.629.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.048.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.540.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		508.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	508.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.581.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.581.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	160.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				240.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			240.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	176.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	64.000,00			
TOTAL						4.869.810,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 113 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	03 SAAE 05 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.703.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.325.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.795.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.395.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	400.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		530.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	530.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.378.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.378.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.450.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	3.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.898.360,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.898.360,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.898.360,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.644.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	1.074.300,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	180.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.04.00	60,00			
TOTAL						11.601.370,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 114 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 30

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	03 SAAE 06 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				123.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			111.510,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		99.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	94.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	12.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.010,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.010,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	10,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						133.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 115 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 31

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	07 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				506.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			395.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		347.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	267.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	65.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		48.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			111.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		111.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	12.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.020,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.020,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.020,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	10,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	20.010,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	15.000,00			
TOTAL						541.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 116 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 32

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	04 IAPEN 01 IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚB. MUN GARÇA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.070.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			30.526.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.411.200,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	9.600.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	14.420.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	1.959.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	3.810.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	12.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		115.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	115.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			543.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		489.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	18.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	48.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	215.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	400,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		54.400,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	600,00			
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	1.200,00			
3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	500,00			
3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	40.000,00			
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	2.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 117 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 33

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	04 IAPEN					
ORGÃO	01 IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚB. MUN GARÇA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	10.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				3.320.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			3.320.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		3.320.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	3.320.000,00			
TOTAL						34.400.000,00
TOTAL GERAL						262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 118 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.365.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.061.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.896.900,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	515.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	100,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.265.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		165.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	165.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			303.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		246.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	100,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		57.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500,00			
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	24.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				125.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			125.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				40.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			40.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		40.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						2.530.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 119 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000.824,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.419.654,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.296.831,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	93.531,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		122.823,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.823,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			581.170,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		581.170,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	28.350,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	77.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	54.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	97.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	267.720,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	100,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				28.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			28.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	28.500,00			
TOTAL						2.029.324,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 120 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 3

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				615.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			194.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		182.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	181.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			420.350,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.350,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	355.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	22.750,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.302,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.302,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.302,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.302,00			
TOTAL						620.352,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 121 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 4

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	03	COOPERAÇÕES DIVERSAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				449.510,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			437.510,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		437.510,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	178.570,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	130.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.940,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	79.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	11.500,00			
TOTAL						461.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 122 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 5

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.023.135,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			940.635,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		828.415,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	826.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	865,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.050,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		112.220,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	112.220,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			82.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		82.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.033.135,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 123 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 6

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				278.280,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			251.780,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.220,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	216.750,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.470,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		32.560,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.560,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						279.280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 124 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 7

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				672.410,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			667.250,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		615.740,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	567.810,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.850,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.080,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		51.510,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	51.510,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.160,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.160,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	450,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.710,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						677.410,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 125 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.107.651,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.359.757,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.267,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.157.815,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.652,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		168.490,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	168.490,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.747.894,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.747.894,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	32.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	655.794,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.047.500,00			
TOTAL						4.107.651,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 126 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 9

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
UNIDADE	02	RECURSOS HUMANOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			29.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
TOTAL						29.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 127 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 10

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
UNIDADE	03	ALMOXARIFADO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				218.288,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			218.288,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		218.288,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	218.288,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						318.288,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 128 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 11

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				720.269,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			295.869,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		295.869,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	248.185,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.684,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			424.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		424.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						730.269,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 129 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 12

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.992.652,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.330.605,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.174.605,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.142.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.305,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		156.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	156.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			662.047,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		662.047,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.461,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.752,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.818,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	332.606,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	311.410,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				550,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			550,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	550,00			
TOTAL						1.993.202,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 130 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 13

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
UNIDADE	02	GESTÃO FINANCEIRA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.472.156,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.472.156,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.380.606,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.380.606,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.550,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	91.550,00			
TOTAL						3.472.156,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 131 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 14

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
UNIDADE	03	ENCARGOS ESPECIAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.161.175,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			131.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		131.960,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	131.960,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.816.360,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.816.360,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	2.816.360,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.212.855,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.212.855,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	12.553,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.860.915,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	305.177,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	34.010,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.575.700,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			7.575.700,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.465.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.465.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.110.700,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	6.110.700,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				3.032.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			3.032.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		3.032.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	3.032.000,00			
TOTAL						15.768.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 132 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 15

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
UNIDADE	04	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.357.426,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.278.210,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.278.210,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	320.110,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	1.958.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			79.216,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		79.116,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	79.116,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		100,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	100,00			
TOTAL						2.357.426,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 133 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 16

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.868.875,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			495.875,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.920,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	416.740,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.180,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		36.955,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	36.955,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.373.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	13.000,00			
TOTAL						1.881.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 134 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 17

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.408.998,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			656.306,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		601.131,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	548.890,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.241,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		55.175,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.175,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			752.692,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		752.692,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.467,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	14.264,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	43.304,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	512.157,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.094,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.094,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.094,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	8.094,00			
TOTAL						1.422.092,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 135 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 18

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
UNIDADE	02	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				65.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			65.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.333,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.333,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.333,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.333,00			
TOTAL						71.833,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 136 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 19

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.734.340,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.937.874,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.557.821,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.283.211,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.570,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	203.040,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		380.053,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	380.053,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.796.466,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.706.359,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	111.394,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	986.633,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	19.635,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	471.181,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	83.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.02.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	732.550,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.666,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		90.107,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90.107,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
TOTAL						5.740.540,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 137 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 20

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	02 ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.250.873,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.175.581,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.912.203,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.324.772,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.288.147,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	250.626,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	48.658,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		263.378,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	263.378,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.075.292,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		7.685.135,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.941.288,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	438.840,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	305.007,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.390.157,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	354.987,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	87.955,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	463.008,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	6.481.896,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.041,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.070,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.744,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.744,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.744,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	13.544,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
TOTAL						18.264.617,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 138 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 21

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				32.672.016,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			345.272,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		283.406,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	280.456,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.950,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		61.866,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.866,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			32.326.744,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		16.472.692,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.441.151,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.031.541,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.854.052,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	31.300,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	188.103,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	15.244.654,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	111.915,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	159.932,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	108.148,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.972,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.972,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.972,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.872,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
TOTAL						32.722.988,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 139 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 22

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.248.868,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.248.868,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.248.868,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.950.783,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	298.085,00			
TOTAL						2.248.868,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 140 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 23

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.760.164,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			991.185,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		901.998,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	748.254,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	21.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	67.950,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	64.294,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		89.187,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	89.187,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			768.979,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		345.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	345.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		423.379,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	136,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	162.251,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	28.279,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	6.813,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	17.672,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	145.654,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	436,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.480,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	55.658,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				86.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			86.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		86.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	6.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	80.000,00			
TOTAL						1.846.464,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 141 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 24

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.819.473,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.363.029,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.979.841,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	109.289,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.827.370,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	24.913,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	12.978,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.291,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		383.188,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.348,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	359.840,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			456.444,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		454.379,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.211,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	39.770,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	104.800,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	155.256,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	129.042,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.065,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.065,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				282.858,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			282.858,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		282.858,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	282.858,00			
TOTAL						3.102.331,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 142 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 25

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	02	MERENDA ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.982.528,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.982.528,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.982.528,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	43.843,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	280.387,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	272.095,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	353.712,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	120.040,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.812,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	438.310,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	143.380,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	13.952,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	214.186,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	938.710,80			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						2.989.528,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 143 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 26

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	03	TRANSPORTE ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.737.293,06
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			436.905,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		368.015,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	326.975,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	41.040,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		68.890,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.890,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.300.388,06	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.300.388,06		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	646.380,06			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	170.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	670.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	376.008,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	173.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	370.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	37.000,00			
TOTAL						3.737.293,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 144 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 27

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	04	ENSINO INFANTIL CRECHE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.277.669,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.972.502,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.616.730,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.611.049,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.681,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		355.772,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	355.772,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.305.167,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		406.667,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	406.667,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.870.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	855.298,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	422.514,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	155.660,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	437.028,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				450.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			450.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	450.000,00			
TOTAL						4.727.769,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 145 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 28

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	05	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.512.999,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			379.775,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.038,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	308.771,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.267,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		69.737,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	69.737,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.133.224,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		40.632,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.632,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.067.592,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	396.150,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	188.265,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	300.149,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	73.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	109.428,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		25.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				481.654,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			481.654,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		481.654,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.558,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	281.096,00			
TOTAL						1.994.653,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 146 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 29

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	06	ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.350.084,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.425.141,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.825.457,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	53.913,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.756.383,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.161,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		599.684,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	599.684,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.924.943,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		116.224,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	116.224,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.773.719,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	880.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	1.047.291,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	276.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.419.828,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		35.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				335.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			335.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		335.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	335.000,00			
TOTAL						7.685.084,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 147 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 30

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	07	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.021.556,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			55.336,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.134,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.984,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	150,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		9.202,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.202,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.966.220,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		301.350,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	301.350,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.664.870,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	216.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	1.930.870,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	501.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	16.500,00			
TOTAL						3.021.556,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 148 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 31

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	08	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.999.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			24.081.184,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.693.263,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	595.091,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	547.732,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	2.896.766,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.316.517,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.064.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	10.944.309,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	189.107,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	251.768,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	843.008,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	44.365,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.387.921,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	100,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	458.452,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	537.766,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.391.603,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			918.716,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		918.716,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	509.372,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	204.522,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	204.522,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100,00			
TOTAL						25.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 149 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 32

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	09	QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.640.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.640.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.640.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.05.00	1.440.000,00			
TOTAL						3.640.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 150 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 33

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.387.092,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			953.971,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		832.920,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	785.430,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	46.306,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.184,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		121.051,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	121.051,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.433.121,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.428.673,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	108.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	450.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.370,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	19.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	131.903,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.448,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.448,00			
TOTAL						2.387.092,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 151 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 34

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.932.556,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			727.988,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		612.123,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	539.146,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	66.427,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.550,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		115.865,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	115.865,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.204.568,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		835.325,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	754.152,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	72.010,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.163,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		369.243,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	40.092,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	77.569,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	128.181,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	31.251,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	18.750,00			
TOTAL						1.952.806,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 152 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 35

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				769.875,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			528.372,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		427.602,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	414.672,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.930,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		100.770,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	100.770,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			241.503,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		140.683,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	97.507,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	16.123,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	27.053,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.520,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	21.696,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.317,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	17.507,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	24.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		300,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300,00			
TOTAL						769.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 153 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 36

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.158.479,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			728.140,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		618.140,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	566.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	51.940,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		110.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.430.339,64	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.340.445,64		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.136.244,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	172.234,64			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	31.967,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.533,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	66.011,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.522,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		8.361,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.361,00			
TOTAL						2.158.479,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 154 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 37

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.958.457,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			690.773,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		613.373,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	576.682,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	35.052,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.639,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		77.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	77.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.267.684,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.135.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.135.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.064,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.418,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	65.834,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	12.812,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.620,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.620,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				29.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			29.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.300,00			
TOTAL						1.987.757,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 155 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 38

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.491.267,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			989.285,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		920.713,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.160,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.553,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		68.572,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.572,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			501.982,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		501.982,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	266.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	86.750,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	46.412,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	47.020,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.496,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.496,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.496,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.496,00			
TOTAL						1.542.763,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 156 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 39

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.031.398,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.511.360,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.154.162,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.038.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.605,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	94.557,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		357.198,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	357.198,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			520.038,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		520.038,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.518,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	170.520,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	323.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.051.498,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 157 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 40

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	02	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			60.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.139.420,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.139.420,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.139.420,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.183.560,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.825.560,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	100,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.00	11.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	130.000,00			
TOTAL						16.199.420,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 158 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 41

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	03	TRÂNSITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				962.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			962.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		962.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	477.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	420.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00			
TOTAL						1.082.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 159 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 42

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	04	PLANEJAMENTO HABITACIONAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				44.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			44.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	38.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						51.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 160 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 43

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.051.683,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.473.586,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.272.816,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.243.880,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	28.936,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.770,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.770,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.578.097,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.578.097,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	305.677,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.570.420,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				221.131,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			221.131,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.131,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	21.131,00			
TOTAL						6.272.814,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 161 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 44

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.352.788,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.660.717,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.969.920,30		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.839.566,30			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	38.861,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	91.493,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		690.797,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	690.797,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.692.071,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.692.071,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.720,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.095.782,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.020.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	569.569,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				94.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			94.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		94.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	94.000,00			
TOTAL						8.446.788,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 162 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 45

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.943.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.958.138,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.520.487,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.490.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.434,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.053,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		437.651,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	437.651,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			985.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		985.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	897.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	73.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						4.043.138,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 163 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 46

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	01 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
UNIDADE	00 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				917.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			381.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		351.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	281.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	34.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	35.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			536.010,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.010,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	10,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	12.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	160.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		330.000,00		
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	330.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						927.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 164 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 47

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.087.530,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			828.630,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		694.620,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	500,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	672.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	12.100,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		134.010,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	134.000,00			
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.258.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.069.900,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	327.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	554.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		189.000,00		
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	4.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	185.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.010,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.010,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.010,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	10,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						2.099.540,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 165 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 48

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.200.030,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			455.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		381.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	375.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	6.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		74.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	74.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			745.020,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		745.020,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	10,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	440.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	216.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				216.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			216.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		216.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	216.000,00			
TOTAL						1.427.030,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 166 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 49

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.629.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.048.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.540.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		508.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	508.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.581.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.581.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	160.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				240.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			240.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	176.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	64.000,00			
TOTAL						4.869.810,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 167 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 50

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.703.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.325.010,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.795.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.395.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	400.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		530.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	530.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.378.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.378.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.450.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	3.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.898.360,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.898.360,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.898.360,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.644.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	1.074.300,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	180.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.04.00	60,00			
TOTAL						11.601.370,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 168 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 51

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				123.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			111.510,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		99.010,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	94.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	10,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	12.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.010,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.010,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	10,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						133.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 169 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 52

Lei: , Data:

PODER	03 SAAE					
ORGÃO	07 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
UNIDADE	00 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				506.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			395.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		347.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	267.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	65.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		48.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			111.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		111.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	12.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.020,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.020,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.020,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	10,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	20.010,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	15.000,00			
TOTAL						541.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 170 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 53

Lei: , Data:

PODER	04 IAPEN					
ORGÃO	01 IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚBL. MUN GARÇA					
UNIDADE	00 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.070.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			30.526.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.411.200,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	9.600.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	14.420.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	1.959.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	3.810.000,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	12.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		115.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	115.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			543.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		489.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	18.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	48.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	215.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	400,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		54.400,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	600,00			
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	1.200,00			
3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	500,00			
3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	40.000,00			
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	2.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	10.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				3.320.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			3.320.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 171 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 54

Lei: , Data:

PODER	04 IAPEN					
ORGÃO	01 IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚBL. MUN GARÇA					
UNIDADE	00 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		3.320.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	3.320.000,00			
TOTAL						34.400.000,00
TOTAL GERAL						262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 172 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO							
01 CÂMARA MUNICIPAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa					1.943.600,00	1.943.600,00
01	031	Ação Legislativa				1.943.600,00	1.943.600,00
01	031	0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			1.943.600,00	1.943.600,00
01.031.0001.2001.0001		FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.908.100,00	1.908.100,00
01.031.0001.2001.0003		ESCOLA DO LEGISLATIVO				35.500,00	35.500,00
09	Previdência Social					547.200,00	547.200,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário				547.200,00	547.200,00
09	272	0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			547.200,00	547.200,00
09.272.0001.2001.0002		APOSENTADORIAS				515.100,00	515.100,00
09.272.0001.2001.0004		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO RPPS				32.100,00	32.100,00
99	Reserva de Contingência				40.000,00		40.000,00
99	999	Reserva de Contingência			40.000,00		40.000,00
99	999	0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		40.000,00		40.000,00
99.999.0001.9999.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CÂMARA			40.000,00		40.000,00
TOTAL				40.000,00	0,00	2.490.800,00	2.530.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 173 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			33.200,00	33.200,00
02	061 Ação Judiciária			33.200,00	33.200,00
02	061 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			33.200,00	33.200,00
02.061.0002.2037.0000	CEJUSC - COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA			33.200,00	33.200,00
04	Administração			1.726.424,00	1.726.424,00
04	122 Administração Geral			1.726.424,00	1.726.424,00
04	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			1.726.424,00	1.726.424,00
04.122.0002.2002.0000	ATIVIDADES DO GABINETE			1.726.424,00	1.726.424,00
05	Defesa Nacional			112.940,00	112.940,00
05	153 Defesa Terrestre			112.940,00	112.940,00
05	153 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			112.940,00	112.940,00
05.153.0002.2038.0000	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014 E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			112.940,00	112.940,00
06	Segurança Pública			434.870,00	434.870,00
06	181 Policiamento			22.870,00	22.870,00
06	181 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			22.870,00	22.870,00
06.181.0002.2039.0000	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR			22.870,00	22.870,00
06	182 Defesa Civil			292.000,00	292.000,00
06	182 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			292.000,00	292.000,00
06.182.0002.2033.0000	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			81.300,00	81.300,00
06.182.0002.2036.0000	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM			85.800,00	85.800,00
06.182.0002.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA			45.600,00	45.600,00
06.182.0002.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			79.300,00	79.300,00
06	183 Informação e Inteligência			120.000,00	120.000,00
06	183 0011 GARÇA DIGITAL			120.000,00	120.000,00
06.183.0011.2031.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			120.000,00	120.000,00
08	Assistência Social			803.252,00	803.252,00
08	241 Assistência ao Idoso			100.500,00	100.500,00
08	241 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.500,00	100.500,00
08.241.0029.2078.0000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			100.500,00	100.500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			620.352,00	620.352,00
08	243 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL			620.352,00	620.352,00
08.243.0029.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			267.000,00	267.000,00
08.243.0029.2034.0001	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA			120.000,00	120.000,00
08.243.0029.2035.0000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			210.502,00	210.502,00
08.243.0029.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			22.850,00	22.850,00
08	244 Assistência Comunitária			82.400,00	82.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 174 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL			82.400,00	82.400,00
08.244.0029.2030.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			82.400,00	82.400,00
TOTAL		0,00	0,00	3.110.686,00	3.110.686,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 175 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.033.135,00	1.033.135,00
04	122 Administração Geral			1.033.135,00	1.033.135,00
04	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			1.033.135,00	1.033.135,00
04.122.0002.2003.0000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.033.135,00	1.033.135,00
TOTAL		0,00	0,00	1.033.135,00	1.033.135,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 176 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			279.280,00	279.280,00
04	124 Controle Interno			279.280,00	279.280,00
04	124 0004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			279.280,00	279.280,00
04.124.0004.2004.0000	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			279.280,00	279.280,00
TOTAL		0,00	0,00	279.280,00	279.280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 177 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			677.410,00	677.410,00
04	122 Administração Geral			677.410,00	677.410,00
04	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			677.410,00	677.410,00
04.122.0002.2005.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			677.410,00	677.410,00
TOTAL		0,00	0,00	677.410,00	677.410,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 178 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			4.455.439,00	4.455.439,00
04	122 Administração Geral			4.425.939,00	4.425.939,00
04	122 0021 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			4.425.939,00	4.425.939,00
04.122.0021.2006.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.537.407,00	1.537.407,00
04.122.0021.2071.0000	VALE TRANSPORTE			522.644,00	522.644,00
04.122.0021.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			2.047.600,00	2.047.600,00
04.122.0021.2076.0000	ALMOXARIFADO CENTRAL			318.288,00	318.288,00
04	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.500,00	29.500,00
04	331 0022 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			2.500,00	2.500,00
04.331.0022.2060.0000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			2.500,00	2.500,00
04	331 0023 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			27.000,00	27.000,00
04.331.0023.2061.0000	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.455.439,00	4.455.439,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 179 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações			730.269,00	730.269,00
24	122 Administração Geral			730.269,00	730.269,00
24	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			730.269,00	730.269,00
24.122.0002.2007.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTO			330.269,00	330.269,00
24.122.0002.2007.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	730.269,00	730.269,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 180 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.465.358,00	5.465.358,00
04	123 Administração Financeira			5.465.358,00	5.465.358,00
04	123 0003 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL			5.465.358,00	5.465.358,00
04.123.0003.2008.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			1.993.202,00	1.993.202,00
04.123.0003.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			3.472.156,00	3.472.156,00
09	Previdência Social	2.278.310,00			2.278.310,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	2.278.310,00			2.278.310,00
09	272 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.310,00			2.278.310,00
09.272.0000.2021.0000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS O IAPEN	2.278.110,00			2.278.110,00
09.272.0000.2021.0001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00			100,00
09.272.0000.2021.0003	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	100,00			100,00
28	Encargos Especiais	12.702.665,00		113.326,00	12.815.991,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	12.252.975,00			12.252.975,00
28	843 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.252.975,00			12.252.975,00
28.843.0000.0001.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - IAPEN CADPREV	5.993.000,00			5.993.000,00
28.843.0000.0001.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - FINANCIAMENTOS	4.281.360,00			4.281.360,00
28.843.0000.0001.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - SAAE LEI 3.730/2004	76.650,00			76.650,00
28.843.0000.0001.0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS (PROCESSO 13830.721279/2013-61)	41.050,00			41.050,00
28.843.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.860.915,00			1.860.915,00
28	846 Outros Encargos Especiais	449.690,00		113.326,00	563.016,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	449.690,00		34.210,00	483.900,00
28.846.0000.2024.0000	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS	12.553,00			12.553,00
28.846.0000.2025.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	382.727,00			382.727,00
28.846.0000.2025.0001	RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES	54.410,00			54.410,00
28.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			34.210,00	34.210,00
28	846 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL			79.116,00	79.116,00
28.846.0029.2028.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS (AUXILIO FUNERAL)			79.116,00	79.116,00
99	Reserva de Contingência	3.032.000,00			3.032.000,00
99	999 Reserva de Contingência	3.032.000,00			3.032.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.032.000,00			3.032.000,00
99.999.9999.9999.0001	PREFEITURA	3.032.000,00			3.032.000,00
TOTAL		18.012.975,00	0,00	5.578.684,00	23.591.659,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 181 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 10

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.881.875,00	1.881.875,00
04	126 Tecnologia da Informação			1.881.875,00	1.881.875,00
04	126 0011 GARÇA DIGITAL			1.881.875,00	1.881.875,00
04.126.0011.2009.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			596.075,00	596.075,00
04.126.0011.2009.0003	POUPA TEMPO			285.800,00	285.800,00
04.126.0011.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.881.875,00	1.881.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 182 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 11

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			1.043.925,00	1.043.925,00
23	691 Promoção Comercial			972.092,00	972.092,00
23	691 0015 DESENVOLVE GARÇA			972.092,00	972.092,00
23.691.0015.2010.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			792.498,00	792.498,00
23.691.0015.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			179.594,00	179.594,00
23	695 Turismo			71.833,00	71.833,00
23	695 0016 GARÇA, CIDADE DE CULTURAS			71.833,00	71.833,00
23.695.0016.2062.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			60.000,00	60.000,00
23.695.0016.2062.0002	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			11.833,00	11.833,00
26	Transporte			450.000,00	450.000,00
26	691 Promoção Comercial			450.000,00	450.000,00
26	691 0015 DESENVOLVE GARÇA			450.000,00	450.000,00
26.691.0015.2010.0002	AUXÍLIO TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR			450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.493.925,00	1.493.925,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 183 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 12

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			60.823.477,00	60.823.477,00
10	122 Administração Geral			5.740.240,00	5.740.240,00
10	122 0010 GESTÃO DA SAÚDE			5.740.240,00	5.740.240,00
10.122.0010.2011.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.059.502,00	3.059.502,00
10.122.0010.2011.0001	SETOR DE AMBULÂNCIA			550.604,00	550.604,00
10.122.0010.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			369.631,00	369.631,00
10.122.0010.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA			628.108,00	628.108,00
10.122.0010.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			732.650,00	732.650,00
10.122.0010.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			383.000,00	383.000,00
10.122.0010.2077.0000	MONITORAMENTO			16.745,00	16.745,00
10	301 Atenção Básica			18.264.617,00	18.264.617,00
10	301 0010 GESTÃO DA SAÚDE			18.264.617,00	18.264.617,00
10.301.0010.2050.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			2.243.862,00	2.243.862,00
10.301.0010.2050.0001	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			1.390.716,00	1.390.716,00
10.301.0010.2074.0000	TERMOS			14.630.039,00	14.630.039,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			32.722.988,00	32.722.988,00
10	302 0010 GESTÃO DA SAÚDE			32.722.988,00	32.722.988,00
10.302.0010.2051.0000	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			616.207,00	616.207,00
10.302.0010.2051.0002	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			201.332,00	201.332,00
10.302.0010.2074.0302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMOS			31.905.449,00	31.905.449,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			2.248.868,00	2.248.868,00
10	303 0010 GESTÃO DA SAÚDE			2.248.868,00	2.248.868,00
10.303.0010.2055.0000	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO			2.133.573,00	2.133.573,00
10.303.0010.2056.0000	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO			115.295,00	115.295,00
10	304 Vigilância Sanitária			423.473,00	423.473,00
10	304 0010 GESTÃO DA SAÚDE			423.473,00	423.473,00
10.304.0010.2052.0000	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			389.094,00	389.094,00
10.304.0010.2052.0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			34.379,00	34.379,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			1.422.991,00	1.422.991,00
10	305 0010 GESTÃO DA SAÚDE			1.422.991,00	1.422.991,00
10.305.0010.2053.0001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.063.526,00	1.063.526,00
10.305.0010.2054.0000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS			7.385,00	7.385,00
10.305.0010.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.480,00	6.480,00
10.305.0010.2074.0302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMOS			345.600,00	345.600,00
10	846 Outros Encargos Especiais			300,00	300,00
10	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			300,00	300,00
10.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300,00	300,00
TOTAL		0,00	0,00	60.823.477,00	60.823.477,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 184 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 13

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		200.658,00	55.698.456,06	55.899.114,06
12	122 Administração Geral			3.318.909,00	3.318.909,00
12	122 0012 ENSINO MUNICIPAL			3.318.909,00	3.318.909,00
12.122.0012.2012.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.677.282,00	2.677.282,00
12.122.0012.2012.0001	PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA			30.000,00	30.000,00
12.122.0012.2012.0002	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			39.770,00	39.770,00
12.122.0012.2046.0001	COZINHA PILOTO			56.943,00	56.943,00
12.122.0012.2048.0000	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			700,00	700,00
12.122.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			52.065,00	52.065,00
12.122.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			304.850,00	304.850,00
12.122.0012.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			129.042,00	129.042,00
12.122.0012.2077.0000	MONITORAMENTO			28.257,00	28.257,00
12	306 Alimentação e Nutrição			1.993.874,20	1.993.874,20
12	306 0012 ENSINO MUNICIPAL			1.993.874,20	1.993.874,20
12.306.0012.2046.0233	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			717.898,00	717.898,00
12.306.0012.2046.0242	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			10.812,00	10.812,00
12.306.0012.2046.0243	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			27.099,20	27.099,20
12.306.0012.2046.0283	MERENDA ESCOLAR NUCLEOS/CREHES			193.380,00	193.380,00
12.306.0012.2046.0284	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			142.427,00	142.427,00
12.306.0012.2046.0285	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			902.258,00	902.258,00
12	361 Ensino Fundamental			30.559.350,06	30.559.350,06
12	361 0012 ENSINO MUNICIPAL			30.559.350,06	30.559.350,06
12.361.0012.2042.0000	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.910.641,00	4.910.641,00
12.361.0012.2047.0000	TRANSPORTE ESCOLAR			809.475,00	809.475,00
12.361.0012.2047.0001	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			1.710.000,00	1.710.000,00
12.361.0012.2048.0003	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			17.075.686,00	17.075.686,00
12.361.0012.2048.0005	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%			44.465,00	44.465,00
12.361.0012.2049.0003	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)			2.640.300,00	2.640.300,00
12.361.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			191.000,00	191.000,00
12.361.0012.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA			389.818,06	389.818,06
12.361.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			1.419.928,00	1.419.928,00
12.361.0012.2072.0361	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%			204.522,00	204.522,00
12.361.0012.2074.0000	TERMOS			1.163.515,00	1.163.515,00
12	362 Ensino Médio			1.766.710,80	1.766.710,80
12	362 0012 ENSINO MUNICIPAL			1.766.710,80	1.766.710,80
12.362.0012.2046.0002	TERCERIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			938.710,80	938.710,80
12.362.0012.2047.0002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO			828.000,00	828.000,00
12	364 Ensino Superior			145.615,00	145.615,00
12	364 0012 ENSINO MUNICIPAL			145.615,00	145.615,00
12.364.0012.2012.0003	ATIVIDADES DO POLO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR			145.615,00	145.615,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 185 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 14
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365	Educação Infantil		200.658,00	14.892.141,00	15.092.799,00
12 365 0010	GESTÃO DA SAÚDE			1.684.567,00	1.684.567,00
12.365.0010.2041.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			1.273.786,00	1.273.786,00
12.365.0010.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			70.000,00	70.000,00
12.365.0010.2074.0213	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - TERMOS			340.781,00	340.781,00
12 365 0012	ENSINO MUNICIPAL		200.658,00	13.207.574,00	13.408.232,00
12.365.0012.1002.0001	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE		100,00		100,00
12.365.0012.1002.0002	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		200.558,00		200.558,00
12.365.0012.2040.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES			3.362.800,00	3.362.800,00
12.365.0012.2048.0001	FUNDEB - ENSINO INFANTIL CRECHE 70%			3.259.591,00	3.259.591,00
12.365.0012.2048.0002	FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 70%			3.701.142,00	3.701.142,00
12.365.0012.2049.0001	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE (QSE)			600.300,00	600.300,00
12.365.0012.2049.0002	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA (QSE)			400.300,00	400.300,00
12.365.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			98.560,00	98.560,00
12.365.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO			546.656,00	546.656,00
12.365.0012.2072.0273	FUNDEB - CRECHE/NÚCLEOS 30%			204.522,00	204.522,00
12.365.0012.2072.0274	FUNDEB - INFATIL/PRÉ ESCOLA 30%			204.522,00	204.522,00
12.365.0012.2074.0000	TERMOS			829.181,00	829.181,00
12 367	Educação Especial			3.021.556,00	3.021.556,00
12 367 0012	ENSINO MUNICIPAL			3.021.556,00	3.021.556,00
12.367.0012.2044.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			789.336,00	789.336,00
12.367.0012.2074.0000	TERMOS			2.232.220,00	2.232.220,00
12 846	Outros Encargos Especiais			300,00	300,00
12 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			300,00	300,00
12.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300,00	300,00
TOTAL		0,00	200.658,00	55.698.456,06	55.899.114,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 186 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 15

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			7.268.252,64	7.268.252,64
08	122 Administração Geral			1.450.189,00	1.450.189,00
08	122 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.450.189,00	1.450.189,00
08.122.0029.2013.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.020.421,00	1.020.421,00
08.122.0029.2013.0001	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			250.000,00	250.000,00
08.122.0029.2013.0002	PROGRAMA PROGREDIR			80.000,00	80.000,00
08.122.0029.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			10.892,00	10.892,00
08.122.0029.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA			85.000,00	85.000,00
08.122.0029.2077.0000	MONITORAMENTO			3.876,00	3.876,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			140.683,00	140.683,00
08	242 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			140.683,00	140.683,00
08.242.0026.2074.0502	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TERMOS			140.683,00	140.683,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			1.657.369,00	1.657.369,00
08	243 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			835.325,00	835.325,00
08.243.0025.2074.0501	CRIANÇA E ADOLESCENTE - TERMOS			835.325,00	835.325,00
08	243 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			822.044,00	822.044,00
08.243.0026.2074.0501	CRIANÇA E ADOLESCENTE - TERMOS			822.044,00	822.044,00
08	244 Assistência Comunitária			3.888.108,64	3.888.108,64
08	244 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.117.481,00	1.117.481,00
08.244.0025.2057.0002	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			687.211,00	687.211,00
08.244.0025.2057.0003	IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			86.200,00	86.200,00
08.244.0025.2057.0004	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00	18.000,00
08.244.0025.2057.0005	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			19.042,00	19.042,00
08.244.0025.2057.0006	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			188.181,00	188.181,00
08.244.0025.2057.0007	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			115.847,00	115.847,00
08.244.0025.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			3.000,00	3.000,00
08	244 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.965.627,64	1.965.627,64
08.244.0026.2058.0002	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			528.372,00	528.372,00
08.244.0026.2058.0003	L.A - LIBERDADE ASSISTIDA			22.507,00	22.507,00
08.244.0026.2058.0004	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS			75.696,00	75.696,00
08.244.0026.2067.0003	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DE PASSAGEM			728.140,00	728.140,00
08.244.0026.2067.0004	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DE PASSAGEM - ESTADUAL			89.894,00	89.894,00
08.244.0026.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			2.617,00	2.617,00
08.244.0026.2074.0503	IDOSO - TERMOS			518.401,64	518.401,64
08	244 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL			805.000,00	805.000,00
08.244.0029.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			805.000,00	805.000,00
08	846 Outros Encargos Especiais			131.903,00	131.903,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 187 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 16

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			131.903,00	131.903,00
08.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			131.903,00	131.903,00
TOTAL		0,00	0,00	7.268.252,64	7.268.252,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 188 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 17

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			1.987.757,00	1.987.757,00
13	392 Difusão Cultural			1.987.757,00	1.987.757,00
13	392 0009 APOIO À CULTURA			1.987.757,00	1.987.757,00
13.392.0009.2014.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			852.757,00	852.757,00
13.392.0009.2074.0392	PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIOCULTURAIS - TERMOS			1.135.000,00	1.135.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.987.757,00	1.987.757,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 189 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 18

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			1.542.763,00	1.542.763,00
27	812 Desporto Comunitário			1.542.763,00	1.542.763,00
27	812 0017 PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES			1.347.217,00	1.347.217,00
27.812.0017.2015.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			1.347.217,00	1.347.217,00
27	812 0018 COMPETE MAIS			44.000,00	44.000,00
27.812.0018.2015.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			44.000,00	44.000,00
27	812 0020 MODERNIZA MAIS			151.546,00	151.546,00
27.812.0020.2015.0003	MODERNIZA MAIS			151.546,00	151.546,00
TOTAL		0,00	0,00	1.542.763,00	1.542.763,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 190 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 19

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

15 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		16.009.520,00	4.366.398,00	20.375.918,00
15	122 Administração Geral			3.651.398,00	3.651.398,00
15	122 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA			3.651.398,00	3.651.398,00
15.122.0005.2016.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.963.398,00	2.963.398,00
15.122.0005.2032.0001	PATRULHA RURAL			420.000,00	420.000,00
15.122.0005.2068.0000	ATIVIDADES DO TRÂNSITO			268.000,00	268.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		16.009.520,00	715.000,00	16.724.520,00
15	451 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA		16.009.520,00	715.000,00	16.724.520,00
15.451.0005.1001.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		300,00		300,00
15.451.0005.1001.0001	RECAPEAMENTO PORTAL DO LAGO		1.358.000,00		1.358.000,00
15.451.0005.1001.0002	RECAPEAMENTO DE VIAS		11.000.000,00		11.000.000,00
15.451.0005.1001.0003	NOSSA RUA RECAPEAMENTO DREN M7476/22		3.651.120,00		3.651.120,00
15.451.0005.1005.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		100,00		100,00
15.451.0005.2016.0001	PLANEJAMENTO HABITACIONAL			48.000,00	48.000,00
15.451.0005.2075.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			667.000,00	667.000,00
16	Habitação			8.500,00	8.500,00
16	451 Infra-Estrutura Urbana			8.500,00	8.500,00
16	451 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA			8.500,00	8.500,00
16.451.0005.2016.0001	PLANEJAMENTO HABITACIONAL			8.500,00	8.500,00
TOTAL		0,00	16.009.520,00	4.374.898,00	20.384.418,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 191 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 20

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			6.272.814,00	6.272.814,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			6.272.814,00	6.272.814,00
18	541 0014 MEIO AMBIENTE			6.272.814,00	6.272.814,00
18.541.0014.2017.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.033.598,00	2.033.598,00
18.541.0014.2017.0001	COLETA DE LIXO			4.239.216,00	4.239.216,00
TOTAL		0,00	0,00	6.272.814,00	6.272.814,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 192 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 21

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			1.020.000,00	1.020.000,00
15	452 Serviços Urbanos			1.020.000,00	1.020.000,00
15	452 0006 SERVIÇOS URBANOS			1.020.000,00	1.020.000,00
15.452.0006.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA			1.020.000,00	1.020.000,00
17	Saneamento			7.426.788,30	7.426.788,30
17	452 Serviços Urbanos			7.426.788,30	7.426.788,30
17	452 0006 SERVIÇOS URBANOS			7.426.788,30	7.426.788,30
17.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			7.426.788,30	7.426.788,30
TOTAL		0,00	0,00	8.446.788,30	8.446.788,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 193 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 22

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			4.043.138,00	4.043.138,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana			4.043.138,00	4.043.138,00
15	451 0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			4.043.138,00	4.043.138,00
15.451.0007.2019.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			3.637.138,00	3.637.138,00
15.451.0007.2019.0001	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS			400.000,00	400.000,00
15.451.0007.2019.0002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.043.138,00	4.043.138,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 194 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 23

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

01 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			927.010,00	927.010,00
17	122 Administração Geral			927.010,00	927.010,00
17	122 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			927.010,00	927.010,00
17.122.0030.2200.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO			428.010,00	428.010,00
17.122.0030.2201.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			496.000,00	496.000,00
17.122.0030.2210.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	0,00	927.010,00	927.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 195 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 24

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE							
02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social					6.500,00	6.500,00
08	244	Assistência Comunitária				6.500,00	6.500,00
08	244	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			6.500,00	6.500,00
08.244.0030.2202.0000		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				6.500,00	6.500,00
09	Previdência Social					195.500,00	195.500,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário				185.000,00	185.000,00
09	272	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			185.000,00	185.000,00
09.272.0030.2202.0000		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				185.000,00	185.000,00
09	274	Previdência Especial				10.500,00	10.500,00
09	274	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			10.500,00	10.500,00
09.274.0030.2202.0000		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				10.500,00	10.500,00
11	Trabalho					741.400,00	741.400,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				741.400,00	741.400,00
11	331	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			741.400,00	741.400,00
11.331.0030.2203.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				741.400,00	741.400,00
17	Saneamento				10,00	1.156.130,00	1.156.140,00
17	122	Administração Geral			10,00	1.156.130,00	1.156.140,00
17	122	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		10,00	1.156.130,00	1.156.140,00
17.122.0030.1211.0000		Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			10,00		10,00
17.122.0030.2203.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.156.130,00	1.156.130,00
TOTAL				0,00	10,00	2.099.530,00	2.099.540,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 196 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 25

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		1.000,00	994.030,00	995.030,00
17	123 Administração Financeira		1.000,00	994.030,00	995.030,00
17	123 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		1.000,00	994.030,00	995.030,00
17.123.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		1.000,00		1.000,00
17.123.0030.2212.0000	Manutenção do Departamento Financeiro			994.030,00	994.030,00
28	Encargos Especiais	216.000,00			216.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	216.000,00			216.000,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	216.000,00			216.000,00
28.846.0000.0003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE	216.000,00			216.000,00
99	Reserva de Contingência	216.000,00			216.000,00
99	999 Reserva de Contingência	216.000,00			216.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.000,00			216.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAAE	216.000,00			216.000,00
TOTAL		432.000,00	1.000,00	994.030,00	1.427.030,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 197 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 26

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		176.800,00	4.693.010,00	4.869.810,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		176.800,00	4.693.010,00	4.869.810,00
17	512 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		500,00	4.693.010,00	4.693.510,00
17.512.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		500,00		500,00
17.512.0030.2205.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			4.693.010,00	4.693.010,00
17	512 0031 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA		1.300,00		1.300,00
17.512.0031.1200.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		300,00		300,00
17.512.0031.1216.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA		1.000,00		1.000,00
17	512 0032 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO		175.000,00		175.000,00
17.512.0032.1206.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO		175.000,00		175.000,00
TOTAL		0,00	176.800,00	4.693.010,00	4.869.810,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 198 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 27

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

05 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		2.718.360,00	8.883.010,00	11.601.370,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		2.718.360,00	8.883.010,00	11.601.370,00
17	512 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		2.492.110,00	8.883.010,00	11.375.120,00
17.512.0030.1210.0000	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		60,00		60,00
17.512.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		180,00		180,00
17.512.0030.1212.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO		250,00		250,00
17.512.0030.1213.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		600,00		600,00
17.512.0030.1214.0000	IMPLANTAÇÃO DE PRÉTRATAMENTO MECANIZADO NA ETE TIBIRIÇÁ		2.491.000,00		2.491.000,00
17.512.0030.1215.0000	INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS		20,00		20,00
17.512.0030.2206.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO			8.883.010,00	8.883.010,00
17	512 0031 MANter e AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA		226.000,00		226.000,00
17.512.0031.1201.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO		50.000,00		50.000,00
17.512.0031.1202.0000	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA		250,00		250,00
17.512.0031.1203.0000	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA		250,00		250,00
17.512.0031.1204.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		250,00		250,00
17.512.0031.1205.0000	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		250,00		250,00
17.512.0031.1208.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO		175.000,00		175.000,00
17	512 0032 MANter e AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO		250,00		250,00
17.512.0032.1207.0000	CONSTRUÇÃO MELHORIA E APLIAÇÃO DE REC. E EST. DE TRATAMENTO DE ESGOTO		250,00		250,00
TOTAL		0,00	2.718.360,00	8.883.010,00	11.601.370,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 199 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 28

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

06 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			133.520,00	133.520,00
17	512 Saneamento Básico Urbano			133.520,00	133.520,00
17	512 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			133.520,00	133.520,00
17.512.0030.2211.0000	Manutenção do Departamento de Contabilidade			133.520,00	133.520,00
TOTAL		0,00	0,00	133.520,00	133.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 200 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 29

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 SAAE

07 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		20,00	541.700,00	541.720,00
17	122 Administração Geral		20,00	541.700,00	541.720,00
17	122 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		20,00	541.700,00	541.720,00
17.122.0030.1209.0000	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		20,00		20,00
17.122.0030.2208.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			521.700,00	521.700,00
17.122.0030.2209.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20,00	541.700,00	541.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 201 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 30

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 IAPEN

01 IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚBL. MUN GARÇA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			945.000,00	945.000,00
04	122 Administração Geral			945.000,00	945.000,00
04	122 0036 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN			945.000,00	945.000,00
04.122.0036.2300.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN			945.000,00	945.000,00
09	Previdência Social			29.920.000,00	29.920.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			29.920.000,00	29.920.000,00
09	272 0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA			29.920.000,00	29.920.000,00
09.272.0037.2301.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			13.500.000,00	13.500.000,00
09.272.0037.2303.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			16.420.000,00	16.420.000,00
28	Encargos Especiais	215.000,00			215.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	215.000,00			215.000,00
28	846 0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	215.000,00			215.000,00
28.846.0037.0004.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN	215.000,00			215.000,00
99	Reserva de Contingência	3.320.000,00			3.320.000,00
99	999 Reserva de Contingência	3.320.000,00			3.320.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.320.000,00			3.320.000,00
99.999.9999.9999.0003	IAPEN	3.320.000,00			3.320.000,00
TOTAL		3.535.000,00	0,00	30.865.000,00	34.400.000,00
TOTAL GERAL		22.019.975,00	19.106.368,00	221.326.657,00	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 202 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	1.943.600,00	1.943.600,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	1.943.600,00	1.943.600,00
01	031 0001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.943.600,00	1.943.600,00
01.031.0001.2001.0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.908.100,00	1.908.100,00
01.031.0001.2001.0003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
02	Judiciária	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00
02	061 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00
02.061.0002.2037.0000	CEJUSC - COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00
04	Administração	0,00	0,00	16.463.921,00	16.463.921,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	8.807.908,00	8.807.908,00
04	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.436.969,00	3.436.969,00
04.122.0002.2002.0000	ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	1.726.424,00	1.726.424,00
04.122.0002.2003.0000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.033.135,00	1.033.135,00
04.122.0002.2005.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	677.410,00	677.410,00
04	122 0021 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	4.425.939,00	4.425.939,00
04.122.0021.2006.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.537.407,00	1.537.407,00
04.122.0021.2071.0000	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	522.644,00	522.644,00
04.122.0021.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.047.600,00	2.047.600,00
04.122.0021.2076.0000	ALMOXARIFADO CENTRAL	0,00	0,00	318.288,00	318.288,00
04	122 0036 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
04.122.0036.2300.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	5.465.358,00	5.465.358,00
04	123 0003 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.465.358,00	5.465.358,00
04.123.0003.2008.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.993.202,00	1.993.202,00
04.123.0003.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	3.472.156,00	3.472.156,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	279.280,00	279.280,00
04	124 0004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	279.280,00	279.280,00
04.124.0004.2004.0000	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	279.280,00	279.280,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.881.875,00	1.881.875,00
04	126 0011 GARÇA DIGITAL	0,00	0,00	1.881.875,00	1.881.875,00
04.126.0011.2009.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	596.075,00	596.075,00
04.126.0011.2009.0003	POUPA TEMPO	0,00	0,00	285.800,00	285.800,00
04.126.0011.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 203 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	16.463.921,00	16.463.921,00
04	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
04	331 0022 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04.331.0022.2060.0000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04	331 0023 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
04.331.0023.2061.0000	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	112.940,00	112.940,00
05	153 Defesa Terrestre	0,00	0,00	112.940,00	112.940,00
05	153 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	112.940,00	112.940,00
05.153.0002.2038.0000	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014 E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	112.940,00	112.940,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	434.870,00	434.870,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	22.870,00	22.870,00
06	181 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	22.870,00	22.870,00
06.181.0002.2039.0000	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR	0,00	0,00	22.870,00	22.870,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
06	182 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
06.182.0002.2033.0000	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	81.300,00	81.300,00
06.182.0002.2036.0000	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM	0,00	0,00	85.800,00	85.800,00
06.182.0002.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA	0,00	0,00	45.600,00	45.600,00
06.182.0002.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	79.300,00	79.300,00
06	183 Informação e Inteligência	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
06	183 0011 GARÇA DIGITAL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
06.183.0011.2031.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	8.078.004,64	8.078.004,64
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.450.189,00	1.450.189,00
08	122 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.450.189,00	1.450.189,00
08.122.0029.2013.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.020.421,00	1.020.421,00
08.122.0029.2013.0001	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.122.0029.2013.0002	PROGRAMA PROGREDIR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.122.0029.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	10.892,00	10.892,00
08.122.0029.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
08.122.0029.2077.0000	MONITORAMENTO	0,00	0,00	3.876,00	3.876,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 204 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	0,00	8.078.004,64	8.078.004,64
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
08	241 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
08.241.0029.2078.0000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	140.683,00	140.683,00
08	242 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	140.683,00	140.683,00
08.242.0026.2074.0502	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TERMOS	0,00	0,00	140.683,00	140.683,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.277.721,00	2.277.721,00
08	243 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	835.325,00	835.325,00
08.243.0025.2074.0501	CRIANÇA E ADOLESCENTE - TERMOS	0,00	0,00	835.325,00	835.325,00
08	243 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	822.044,00	822.044,00
08.243.0026.2074.0501	CRIANÇA E ADOLESCENTE - TERMOS	0,00	0,00	822.044,00	822.044,00
08	243 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	620.352,00	620.352,00
08.243.0029.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00
08.243.0029.2034.0001	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.0029.2035.0000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	210.502,00	210.502,00
08.243.0029.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	22.850,00	22.850,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.977.008,64	3.977.008,64
08	244 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.117.481,00	1.117.481,00
08.244.0025.2057.0002	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	687.211,00	687.211,00
08.244.0025.2057.0003	IGD PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	86.200,00	86.200,00
08.244.0025.2057.0004	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0025.2057.0005	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	19.042,00	19.042,00
08.244.0025.2057.0006	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	188.181,00	188.181,00
08.244.0025.2057.0007	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	115.847,00	115.847,00
08.244.0025.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08	244 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.965.627,64	1.965.627,64
08.244.0026.2058.0002	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	528.372,00	528.372,00
08.244.0026.2058.0003	L.A - LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	22.507,00	22.507,00
08.244.0026.2058.0004	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	0,00	75.696,00	75.696,00
08.244.0026.2067.0003	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	728.140,00	728.140,00
08.244.0026.2067.0004	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DE PASSAGEM - ESTADUAL	0,00	0,00	89.894,00	89.894,00
08.244.0026.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	2.617,00	2.617,00
08.244.0026.2074.0503	IDOSO - TERMOS	0,00	0,00	518.401,64	518.401,64
08	244 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	887.400,00	887.400,00
08.244.0029.2030.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	82.400,00	82.400,00
08.244.0029.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	805.000,00	805.000,00
08	244 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0030.2202.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 205 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	0,00	8.078.004,64	8.078.004,64
08	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	131.903,00	131.903,00
08	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	131.903,00	131.903,00
08.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	131.903,00	131.903,00
09	Previdência Social	2.278.310,00	0,00	30.662.700,00	32.941.010,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	2.278.310,00	0,00	30.652.200,00	32.930.510,00
09	272 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.310,00	0,00	0,00	2.278.310,00
09.272.0000.2021.0000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS O IAPEN	2.278.110,00	0,00	0,00	2.278.110,00
09.272.0000.2021.0001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
09.272.0000.2021.0003	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	100,00	0,00	0,00	100,00
09	272 0001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	547.200,00	547.200,00
09.272.0001.2001.0002	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	515.100,00	515.100,00
09.272.0001.2001.0004	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	32.100,00	32.100,00
09	272 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
09.272.0030.2202.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
09	272 0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	0,00	0,00	29.920.000,00	29.920.000,00
09.272.0037.2301.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
09.272.0037.2303.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00	16.420.000,00	16.420.000,00
09	274 Previdência Especial	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
09	274 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
09.274.0030.2202.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10	Saúde	0,00	0,00	60.823.477,00	60.823.477,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	5.740.240,00	5.740.240,00
10	122 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.740.240,00	5.740.240,00
10.122.0010.2011.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.059.502,00	3.059.502,00
10.122.0010.2011.0001	SETOR DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	550.604,00	550.604,00
10.122.0010.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	369.631,00	369.631,00
10.122.0010.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA	0,00	0,00	628.108,00	628.108,00
10.122.0010.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	732.650,00	732.650,00
10.122.0010.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
10.122.0010.2077.0000	MONITORAMENTO	0,00	0,00	16.745,00	16.745,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	18.264.617,00	18.264.617,00
10	301 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	18.264.617,00	18.264.617,00
10.301.0010.2050.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.243.862,00	2.243.862,00
10.301.0010.2050.0001	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	0,00	1.390.716,00	1.390.716,00
10.301.0010.2074.0000	TERMOS	0,00	0,00	14.630.039,00	14.630.039,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	32.722.988,00	32.722.988,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 206 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	0,00	60.823.477,00	60.823.477,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	32.722.988,00	32.722.988,00
10	302 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	32.722.988,00	32.722.988,00
10.302.0010.2051.0000	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	616.207,00	616.207,00
10.302.0010.2051.0002	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	201.332,00	201.332,00
10.302.0010.2074.0302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMOS	0,00	0,00	31.905.449,00	31.905.449,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.248.868,00	2.248.868,00
10	303 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.248.868,00	2.248.868,00
10.303.0010.2055.0000	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	2.133.573,00	2.133.573,00
10.303.0010.2056.0000	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	115.295,00	115.295,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	423.473,00	423.473,00
10	304 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	423.473,00	423.473,00
10.304.0010.2052.0000	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	389.094,00	389.094,00
10.304.0010.2052.0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	34.379,00	34.379,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.422.991,00	1.422.991,00
10	305 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.422.991,00	1.422.991,00
10.305.0010.2053.0001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	1.063.526,00	1.063.526,00
10.305.0010.2054.0000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS	0,00	0,00	7.385,00	7.385,00
10.305.0010.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	6.480,00	6.480,00
10.305.0010.2074.0302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMOS	0,00	0,00	345.600,00	345.600,00
10	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	300,00	300,00
10	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	300,00	300,00
10.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	300,00	300,00
11	Trabalho	0,00	0,00	741.400,00	741.400,00
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	741.400,00	741.400,00
11	331 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	741.400,00	741.400,00
11.331.0030.2203.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	741.400,00	741.400,00
12	Educação	0,00	200.658,00	55.698.456,06	55.899.114,06
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.318.909,00	3.318.909,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 207 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	200.658,00	55.698.456,06	55.899.114,06
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.318.909,00	3.318.909,00
12	122 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.318.909,00	3.318.909,00
12.122.0012.2012.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.677.282,00	2.677.282,00
12.122.0012.2012.0001	PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.122.0012.2012.0002	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	39.770,00	39.770,00
12.122.0012.2046.0001	COZINHA PILOTO	0,00	0,00	56.943,00	56.943,00
12.122.0012.2048.0000	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	700,00	700,00
12.122.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	52.065,00	52.065,00
12.122.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	304.850,00	304.850,00
12.122.0012.2073.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	129.042,00	129.042,00
12.122.0012.2077.0000	MONITORAMENTO	0,00	0,00	28.257,00	28.257,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.993.874,20	1.993.874,20
12	306 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.993.874,20	1.993.874,20
12.306.0012.2046.0233	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	717.898,00	717.898,00
12.306.0012.2046.0242	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.812,00	10.812,00
12.306.0012.2046.0243	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	27.099,20	27.099,20
12.306.0012.2046.0283	MERENDA ESCOLAR NÚCLEOS/CREHES	0,00	0,00	193.380,00	193.380,00
12.306.0012.2046.0284	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	142.427,00	142.427,00
12.306.0012.2046.0285	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	902.258,00	902.258,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	30.559.350,06	30.559.350,06
12	361 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	30.559.350,06	30.559.350,06
12.361.0012.2042.0000	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.910.641,00	4.910.641,00
12.361.0012.2047.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	809.475,00	809.475,00
12.361.0012.2047.0001	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
12.361.0012.2048.0003	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	0,00	17.075.686,00	17.075.686,00
12.361.0012.2048.0005	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	0,00	44.465,00	44.465,00
12.361.0012.2049.0003	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	0,00	0,00	2.640.300,00	2.640.300,00
12.361.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
12.361.0012.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA	0,00	0,00	389.818,06	389.818,06
12.361.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.419.928,00	1.419.928,00
12.361.0012.2072.0361	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	0,00	204.522,00	204.522,00
12.361.0012.2074.0000	TERMOIS	0,00	0,00	1.163.515,00	1.163.515,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	1.766.710,80	1.766.710,80
12	362 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.766.710,80	1.766.710,80
12.362.0012.2046.0002	TERCERIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	938.710,80	938.710,80
12.362.0012.2047.0002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	828.000,00	828.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	145.615,00	145.615,00
12	364 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	145.615,00	145.615,00
12.364.0012.2012.0003	ATIVIDADES DO POLO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	145.615,00	145.615,00
12	365 Educação Infantil	0,00	200.658,00	14.892.141,00	15.092.799,00
12	365 0010 GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.684.567,00	1.684.567,00
12.365.0010.2041.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.273.786,00	1.273.786,00
12.365.0010.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0010.2074.0213	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - TERMOS	0,00	0,00	340.781,00	340.781,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 208 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	200.658,00	55.698.456,06	55.899.114,06
12	365 Educação Infantil	0,00	200.658,00	14.892.141,00	15.092.799,00
12	365 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	200.658,00	13.207.574,00	13.408.232,00
12.365.0012.1002.0001	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	100,00	0,00	100,00
12.365.0012.1002.0002	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	200.558,00	0,00	200.558,00
12.365.0012.2040.0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0,00	0,00	3.362.800,00	3.362.800,00
12.365.0012.2048.0001	FUNDEB - ENSINO INFANTIL CRECHE 70%	0,00	0,00	3.259.591,00	3.259.591,00
12.365.0012.2048.0002	FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 70%	0,00	0,00	3.701.142,00	3.701.142,00
12.365.0012.2049.0001	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE (QSE)	0,00	0,00	600.300,00	600.300,00
12.365.0012.2049.0002	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA (QSE)	0,00	0,00	400.300,00	400.300,00
12.365.0012.2069.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	0,00	0,00	98.560,00	98.560,00
12.365.0012.2072.0000	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	546.656,00	546.656,00
12.365.0012.2072.0273	FUNDEB - CRECHE/NÚCLEOS 30%	0,00	0,00	204.522,00	204.522,00
12.365.0012.2072.0274	FUNDEB - INFATIL/PRÉ ESCOLA 30%	0,00	0,00	204.522,00	204.522,00
12.365.0012.2074.0000	TERMOS	0,00	0,00	829.181,00	829.181,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	3.021.556,00	3.021.556,00
12	367 0012 ENSINO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.021.556,00	3.021.556,00
12.367.0012.2044.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	789.336,00	789.336,00
12.367.0012.2074.0000	TERMOS	0,00	0,00	2.232.220,00	2.232.220,00
12	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	300,00	300,00
12	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	300,00	300,00
12.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	300,00	300,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.987.757,00	1.987.757,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.987.757,00	1.987.757,00
13	392 0009 APOIO À CULTURA	0,00	0,00	1.987.757,00	1.987.757,00
13.392.0009.2014.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	852.757,00	852.757,00
13.392.0009.2074.0392	PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIOCULTURAIS - TERMOS	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
15	Urbanismo	0,00	16.009.520,00	9.429.536,00	25.439.056,00
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.651.398,00	3.651.398,00
15	122 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.651.398,00	3.651.398,00
15.122.0005.2016.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	2.963.398,00	2.963.398,00
15.122.0005.2032.0001	PATRULHA RURAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
15.122.0005.2068.0000	ATIVIDADES DO TRÂNSITO	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	16.009.520,00	4.758.138,00	20.767.658,00
15	451 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	16.009.520,00	715.000,00	16.724.520,00
15.451.0005.1001.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	300,00	0,00	300,00
15.451.0005.1001.0001	RECAPEAMENTO PORTAL DO LAGO	0,00	1.358.000,00	0,00	1.358.000,00
15.451.0005.1001.0002	RECAPEAMENTO DE VIAS	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
15.451.0005.1001.0003	NOSSA RUA RECAPEAMENTO DREN M7476/22	0,00	3.651.120,00	0,00	3.651.120,00
15.451.0005.1005.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
15.451.0005.2016.0001	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
15.451.0005.2075.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0,00	0,00	667.000,00	667.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 209 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	16.009.520,00	9.429.536,00	25.439.056,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	16.009.520,00	4.758.138,00	20.767.658,00
15	451 0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.043.138,00	4.043.138,00
15.451.0007.2019.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.637.138,00	3.637.138,00
15.451.0007.2019.0001	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0007.2019.0002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
15	452 0006 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
15.452.0006.2070.0000	ABASTECIMENTO DA FROTA	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
16	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
16	451 0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
16.451.0005.2016.0001	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
17	Saneamento	0,00	2.896.190,00	24.755.198,30	27.651.388,30
17	122 Administração Geral	0,00	30,00	2.624.840,00	2.624.870,00
17	122 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	30,00	2.624.840,00	2.624.870,00
17.122.0030.1209.0000	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	20,00	0,00	20,00
17.122.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE	0,00	10,00	0,00	10,00
17.122.0030.2200.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	0,00	0,00	428.010,00	428.010,00
17.122.0030.2201.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
17.122.0030.2203.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.156.130,00	1.156.130,00
17.122.0030.2208.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	0,00	521.700,00	521.700,00
17.122.0030.2209.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
17.122.0030.2210.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
17	123 Administração Financeira	0,00	1.000,00	994.030,00	995.030,00
17	123 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.000,00	994.030,00	995.030,00
17.123.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.123.0030.2212.0000	Manutenção do Departamento Financeiro	0,00	0,00	994.030,00	994.030,00
17	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.426.788,30	7.426.788,30
17	452 0006 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	7.426.788,30	7.426.788,30
17.452.0006.2018.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	7.426.788,30	7.426.788,30
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	2.895.160,00	13.709.540,00	16.604.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 210 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	2.896.190,00	24.755.198,30	27.651.388,30
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	2.895.160,00	13.709.540,00	16.604.700,00
17	512 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.492.610,00	13.709.540,00	16.202.150,00
17.512.0030.1210.0000	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60,00	0,00	60,00
17.512.0030.1211.0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE	0,00	680,00	0,00	680,00
17.512.0030.1212.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO	0,00	250,00	0,00	250,00
17.512.0030.1213.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	600,00	0,00	600,00
17.512.0030.1214.0000	IMPLANTAÇÃO DE PRÉTRATAMENTO MECANIZADO NA ETE TIBIRIÇÁ	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
17.512.0030.1215.0000	INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	0,00	20,00	0,00	20,00
17.512.0030.2205.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.693.010,00	4.693.010,00
17.512.0030.2206.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	8.883.010,00	8.883.010,00
17.512.0030.2211.0000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	133.520,00	133.520,00
17	512 0031 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA	0,00	227.300,00	0,00	227.300,00
17.512.0031.1200.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	300,00	0,00	300,00
17.512.0031.1201.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0031.1202.0000	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA	0,00	250,00	0,00	250,00
17.512.0031.1203.0000	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	0,00	250,00	0,00	250,00
17.512.0031.1204.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	250,00	0,00	250,00
17.512.0031.1205.0000	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	0,00	250,00	0,00	250,00
17.512.0031.1208.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
17.512.0031.1216.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17	512 0032 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO	0,00	175.250,00	0,00	175.250,00
17.512.0032.1206.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
17.512.0032.1207.0000	CONSTRUÇÃO MELHORIA E APLIAÇÃO DE REC. E EST. DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	250,00	0,00	250,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.272.814,00	6.272.814,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.272.814,00	6.272.814,00
18	541 0014 MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	6.272.814,00	6.272.814,00
18.541.0014.2017.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.033.598,00	2.033.598,00
18.541.0014.2017.0001	COLETA DE LIXO	0,00	0,00	4.239.216,00	4.239.216,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.043.925,00	1.043.925,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	972.092,00	972.092,00
23	691 0015 DESENVOLVE GARÇA	0,00	0,00	972.092,00	972.092,00
23.691.0015.2010.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	792.498,00	792.498,00
23.691.0015.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	179.594,00	179.594,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	71.833,00	71.833,00
23	695 0016 GARÇA, CIDADE DE CULTURAS	0,00	0,00	71.833,00	71.833,00
23.695.0016.2062.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.695.0016.2062.0002	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	11.833,00	11.833,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 211 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 10

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.043.925,00	1.043.925,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	71.833,00	71.833,00
24	Comunicações	0,00	0,00	730.269,00	730.269,00
24	122 Administração Geral	0,00	0,00	730.269,00	730.269,00
24	122 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	730.269,00	730.269,00
24.122.0002.2007.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTO	0,00	0,00	330.269,00	330.269,00
24.122.0002.2007.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
26	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
26	691 0015 DESENVOLVE GARÇA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
26.691.0015.2010.0002	AUXÍLIO TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.542.763,00	1.542.763,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.542.763,00	1.542.763,00
27	812 0017 PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES	0,00	0,00	1.347.217,00	1.347.217,00
27.812.0017.2015.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.347.217,00	1.347.217,00
27	812 0018 COMPETE MAIS	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
27.812.0018.2015.0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
27	812 0020 MODERNIZA MAIS	0,00	0,00	151.546,00	151.546,00
27.812.0020.2015.0003	MODERNIZA MAIS	0,00	0,00	151.546,00	151.546,00
28	Encargos Especiais	13.133.665,00	0,00	113.326,00	13.246.991,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	12.252.975,00	0,00	0,00	12.252.975,00
28	843 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.252.975,00	0,00	0,00	12.252.975,00
28.843.0000.0001.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - IAPEN CADPREV	5.993.000,00	0,00	0,00	5.993.000,00
28.843.0000.0001.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - FINANCIAMENTOS	4.281.360,00	0,00	0,00	4.281.360,00
28.843.0000.0001.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - SAAE LEI 3.730/2004	76.650,00	0,00	0,00	76.650,00
28.843.0000.0001.0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS (PROCESSO 13830.721279/2013-61)	41.050,00	0,00	0,00	41.050,00
28.843.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.860.915,00	0,00	0,00	1.860.915,00
28	846 Outros Encargos Especiais	880.690,00	0,00	113.326,00	994.016,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	665.690,00	0,00	34.210,00	699.900,00
28.846.0000.0003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
28.846.0000.2024.0000	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS	12.553,00	0,00	0,00	12.553,00
28.846.0000.2025.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	382.727,00	0,00	0,00	382.727,00
28.846.0000.2025.0001	RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES	54.410,00	0,00	0,00	54.410,00
28.846.0000.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	34.210,00	34.210,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 212 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 11

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
28	Encargos Especiais	13.133.665,00	0,00	113.326,00	13.246.991,00
28	846 Outros Encargos Especiais	880.690,00	0,00	113.326,00	994.016,00
28	846 0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	79.116,00	79.116,00
28.846.0029.2028.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS (AUXILIO FUNERAL)	0,00	0,00	79.116,00	79.116,00
28	846 0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
28.846.0037.0004.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
99	Reserva de Contingência	6.608.000,00	0,00	0,00	6.608.000,00
99	999 Reserva de Contingência	6.608.000,00	0,00	0,00	6.608.000,00
99	999 0001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
99.999.0001.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CÂMARA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.568.000,00	0,00	0,00	6.568.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAAE	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
99.999.9999.9999.0001	PREFEITURA	3.032.000,00	0,00	0,00	3.032.000,00
99.999.9999.9999.0003	IAPEN	3.320.000,00	0,00	0,00	3.320.000,00
TOTAL		22.019.975,00	19.106.368,00	221.326.657,00	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 213 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 1

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.943.600,00			1.943.600,00
01 031	Ação Legislativa	1.943.600,00			1.943.600,00
01 031 0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.943.600,00			1.943.600,00
02	Judiciária	33.200,00			33.200,00
02 061	Ação Judiciária	33.200,00			33.200,00
02 061 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	33.200,00			33.200,00
04	Administração	15.518.921,00		945.000,00	16.463.921,00
04 122	Administração Geral	7.862.908,00		945.000,00	8.807.908,00
04 122 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.436.969,00			3.436.969,00
04 122 0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.425.939,00			4.425.939,00
04 122 0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN			945.000,00	945.000,00
04 123	Administração Financeira	5.465.358,00			5.465.358,00
04 123 0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	5.465.358,00			5.465.358,00
04 124	Controle Interno	279.280,00			279.280,00
04 124 0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	279.280,00			279.280,00
04 126	Tecnologia da Informação	1.881.875,00			1.881.875,00
04 126 0011	GARÇA DIGITAL	1.881.875,00			1.881.875,00
04 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.500,00			29.500,00
04 331 0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	2.500,00			2.500,00
04 331 0023	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	27.000,00			27.000,00
05	Defesa Nacional	112.940,00			112.940,00
05 153	Defesa Terrestre	112.940,00			112.940,00
05 153 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	112.940,00			112.940,00
06	Segurança Pública	434.870,00			434.870,00
06 181	Policiamento	22.870,00			22.870,00
06 181 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	22.870,00			22.870,00
06 182	Defesa Civil	292.000,00			292.000,00
06 182 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	292.000,00			292.000,00
06 183	Informação e Inteligência	120.000,00			120.000,00
06 183 0011	GARÇA DIGITAL	120.000,00			120.000,00
08	Assistência Social	8.071.504,64		6.500,00	8.078.004,64
08 122	Administração Geral	1.450.189,00			1.450.189,00
08 122 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.450.189,00			1.450.189,00
08 241	Assistência ao Idoso	100.500,00			100.500,00
08 241 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.500,00			100.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	140.683,00			140.683,00
08 242 0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	140.683,00			140.683,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.277.721,00			2.277.721,00
08 243 0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	835.325,00			835.325,00
08 243 0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	822.044,00			822.044,00
08 243 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	620.352,00			620.352,00
08 244	Assistência Comunitária	3.970.508,64		6.500,00	3.977.008,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 214 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 2

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 244 0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.117.481,00			1.117.481,00
08 244 0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.965.627,64			1.965.627,64
08 244 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	887.400,00			887.400,00
08 244 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			6.500,00	6.500,00
08 846	Outros Encargos Especiais	131.903,00			131.903,00
08 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	131.903,00			131.903,00
09	Previdência Social	2.278.310,00	547.200,00	30.115.500,00	32.941.010,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	2.278.310,00	547.200,00	30.105.000,00	32.930.510,00
09 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.310,00			2.278.310,00
09 272 0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		547.200,00		547.200,00
09 272 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			185.000,00	185.000,00
09 272 0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA			29.920.000,00	29.920.000,00
09 274	Previdência Especial			10.500,00	10.500,00
09 274 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			10.500,00	10.500,00
10	Saúde	27.873.550,00	32.949.927,00		60.823.477,00
10 122	Administração Geral		5.740.240,00		5.740.240,00
10 122 0010	GESTÃO DA SAÚDE		5.740.240,00		5.740.240,00
10 301	Atenção Básica	8.616.459,00	9.648.158,00		18.264.617,00
10 301 0010	GESTÃO DA SAÚDE	8.616.459,00	9.648.158,00		18.264.617,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.477.527,00	14.245.461,00		32.722.988,00
10 302 0010	GESTÃO DA SAÚDE	18.477.527,00	14.245.461,00		32.722.988,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	298.085,00	1.950.783,00		2.248.868,00
10 303 0010	GESTÃO DA SAÚDE	298.085,00	1.950.783,00		2.248.868,00
10 304	Vigilância Sanitária	34.379,00	389.094,00		423.473,00
10 304 0010	GESTÃO DA SAÚDE	34.379,00	389.094,00		423.473,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	447.100,00	975.891,00		1.422.991,00
10 305 0010	GESTÃO DA SAÚDE	447.100,00	975.891,00		1.422.991,00
10 846	Outros Encargos Especiais		300,00		300,00
10 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		300,00		300,00
11	Trabalho			741.400,00	741.400,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			741.400,00	741.400,00
11 331 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			741.400,00	741.400,00
12	Educação	466.172,00	55.432.942,06		55.899.114,06
12 122	Administração Geral	39.870,00	3.279.039,00		3.318.909,00
12 122 0012	ENSINO MUNICIPAL	39.870,00	3.279.039,00		3.318.909,00
12 306	Alimentação e Nutrição	280.387,00	1.713.487,20		1.993.874,20
12 306 0012	ENSINO MUNICIPAL	280.387,00	1.713.487,20		1.993.874,20
12 361	Ensino Fundamental		30.559.350,06		30.559.350,06
12 361 0012	ENSINO MUNICIPAL		30.559.350,06		30.559.350,06
12 362	Ensino Médio		1.766.710,80		1.766.710,80
12 362 0012	ENSINO MUNICIPAL		1.766.710,80		1.766.710,80
12 364	Ensino Superior	145.615,00			145.615,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 215 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 3

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 364 0012	ENSINO MUNICIPAL	145.615,00			145.615,00
12 365	Educação Infantil		15.092.799,00		15.092.799,00
12 365 0010	GESTÃO DA SAÚDE		1.684.567,00		1.684.567,00
12 365 0012	ENSINO MUNICIPAL		13.408.232,00		13.408.232,00
12 367	Educação Especial		3.021.556,00		3.021.556,00
12 367 0012	ENSINO MUNICIPAL		3.021.556,00		3.021.556,00
12 846	Outros Encargos Especiais	300,00			300,00
12 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	300,00			300,00
13	Cultura	1.987.757,00			1.987.757,00
13 392	Difusão Cultural	1.987.757,00			1.987.757,00
13 392 0009	APOIO À CULTURA	1.987.757,00			1.987.757,00
15	Urbanismo	25.439.056,00			25.439.056,00
15 122	Administração Geral	3.651.398,00			3.651.398,00
15 122 0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	3.651.398,00			3.651.398,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	20.767.658,00			20.767.658,00
15 451 0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	16.724.520,00			16.724.520,00
15 451 0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.043.138,00			4.043.138,00
15 452	Serviços Urbanos	1.020.000,00			1.020.000,00
15 452 0006	SERVIÇOS URBANOS	1.020.000,00			1.020.000,00
16	Habitação	8.500,00			8.500,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana	8.500,00			8.500,00
16 451 0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	8.500,00			8.500,00
17	Saneamento	7.426.788,30		20.224.600,00	27.651.388,30
17 122	Administração Geral			2.624.870,00	2.624.870,00
17 122 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			2.624.870,00	2.624.870,00
17 123	Administração Financeira			995.030,00	995.030,00
17 123 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			995.030,00	995.030,00
17 452	Serviços Urbanos	7.426.788,30			7.426.788,30
17 452 0006	SERVIÇOS URBANOS	7.426.788,30			7.426.788,30
17 512	Saneamento Básico Urbano			16.604.700,00	16.604.700,00
17 512 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			16.202.150,00	16.202.150,00
17 512 0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA			227.300,00	227.300,00
17 512 0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO			175.250,00	175.250,00
18	Gestão Ambiental	6.272.814,00			6.272.814,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	6.272.814,00			6.272.814,00
18 541 0014	MEIO AMBIENTE	6.272.814,00			6.272.814,00
23	Comércio e Serviços	1.043.925,00			1.043.925,00
23 691	Promoção Comercial	972.092,00			972.092,00
23 691 0015	DESENVOLVE GARÇA	972.092,00			972.092,00
23 695	Turismo	71.833,00			71.833,00
23 695 0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS	71.833,00			71.833,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 216 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 4

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
24	Comunicações	730.269,00			730.269,00
24 122	Administração Geral	730.269,00			730.269,00
24 122 0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	730.269,00			730.269,00
26	Transporte	450.000,00			450.000,00
26 691	Promoção Comercial	450.000,00			450.000,00
26 691 0015	DESENVOLVE GARÇA	450.000,00			450.000,00
27	Desporto e Lazer	1.542.763,00			1.542.763,00
27 812	Desporto Comunitário	1.542.763,00			1.542.763,00
27 812 0017	PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES	1.347.217,00			1.347.217,00
27 812 0018	COMPETE MAIS	44.000,00			44.000,00
27 812 0020	MODERNIZA MAIS	151.546,00			151.546,00
28	Encargos Especiais	12.815.991,00		431.000,00	13.246.991,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	12.252.975,00			12.252.975,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	12.252.975,00			12.252.975,00
28 846	Outros Encargos Especiais	563.016,00		431.000,00	994.016,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	483.900,00		216.000,00	699.900,00
28 846 0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.116,00			79.116,00
28 846 0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA			215.000,00	215.000,00
99	Reserva de Contingência	3.072.000,00		3.536.000,00	6.608.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.072.000,00		3.536.000,00	6.608.000,00
99 999 0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	40.000,00			40.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.032.000,00		3.536.000,00	6.568.000,00
TOTAL		117.522.930,94	88.930.069,06	56.000.000,00	262.453.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 217 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	1.943.600,00
Função	09	Previdência Social	547.200,00
Função	99	Reserva de Contingência	40.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	02	Judiciária	33.200,00
Função	04	Administração	1.726.424,00
Função	05	Defesa Nacional	112.940,00
Função	06	Segurança Pública	434.870,00
Função	08	Assistência Social	803.252,00
Orgão:	02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	04	Administração	1.033.135,00
Orgão:	02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	04	Administração	279.280,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Valor
Função	04	Administração	677.410,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Valor
Função	04	Administração	4.455.439,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	Valor
Função	24	Comunicações	730.269,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	5.465.358,00
Função	09	Previdência Social	2.278.310,00
Função	28	Encargos Especiais	12.815.991,00
Função	99	Reserva de Contingência	3.032.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Valor
Função	04	Administração	1.881.875,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	1.043.925,00
Função	26	Transporte	450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 218 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	60.823.477,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	55.899.114,06
Orgão:	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	7.268.252,64
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	1.987.757,00
Orgão:	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.542.763,00
Orgão:	02 15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	20.375.918,00
Função	16	Habitação	8.500,00
Orgão:	02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	6.272.814,00
Orgão:	02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	1.020.000,00
Função	17	Saneamento	7.426.788,30
Orgão:	02 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Valor
Função	15	Urbanismo	4.043.138,00
Orgão:	03 01	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	Valor
Função	17	Saneamento	927.010,00
Orgão:	03 02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Valor
Função	08	Assistência Social	6.500,00
Função	09	Previdência Social	195.500,00
Função	11	Trabalho	741.400,00
Função	17	Saneamento	1.156.140,00
Orgão:	03 03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 219 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

Orgão:	03 03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Valor
Função	17	Saneamento	995.030,00
Função	28	Encargos Especiais	216.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	216.000,00
Orgão:	03 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Valor
Função	17	Saneamento	4.869.810,00
Orgão:	03 05	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	Valor
Função	17	Saneamento	11.601.370,00
Orgão:	03 06	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Valor
Função	17	Saneamento	133.520,00
Orgão:	03 07	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Valor
Função	17	Saneamento	541.720,00
Orgão:	04 01	IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚB. MUN GARÇA	Valor
Função	04	Administração	945.000,00
Função	09	Previdência Social	29.920.000,00
Função	28	Encargos Especiais	215.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	3.320.000,00
TOTAL GERAL			262.453.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	2.530.800,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	3.110.686,00
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.033.135,00
02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	279.280,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	30.416,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.455.439,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	730.269,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	23.590,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.881.875,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.310,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.823.477,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.899.114,06
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.262,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.987.757,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.542.763,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 220 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa

Exercício de 2023

Anexo 09

Page 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

02 15	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	272.814,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	272.814,00
02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS	8.418.138,00
02 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	4.043.138,00
03 01	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	927.010,00
03 02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.099.540,00
03 03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.427.030,00
03 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.869.810,00
03 05	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	11.601.370,00
03 06	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	133.520,00
03 07	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	541.720,00
04 01	IAPEN - INST.APOS. E PEN.SERV. PÚB. MUN GARÇA	34.400.000,00
TOTAL		262.453.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.943.600,00
02	Judiciária	33.200,00
04	Administração	16.463.921,00
05	Defesa Nacional	112.940,00
06	Segurança Pública	434.870,00
08	Assistência Social	8.078.004,64
09	Previdência Social	32.941.010,00
10	Saúde	60.823.477,00
11	Trabalho	741.400,00
12	Educação	55.899.114,06
13	Cultura	1.987.757,00
15	Urbanismo	25.439.056,00
16	Habitação	8.500,00
17	Saneamento	27.651.388,30
18	Gestão Ambiental	6.272.814,00
23	Comércio e Serviços	1.043.925,00
24	Comunicações	730.269,00
26	Transporte	450.000,00
27	Desporto e Lazer	1.542.763,00
28	Encargos Especiais	13.246.991,00
99	Reserva de Contingência	6.608.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 221 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

TOTAL	262.453.000,00
-------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 222 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 15

Page 1

Lei: , Data:

ENTIDADE: 2 INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO I

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
7215.02.1.1	FUNDO ADMINISTRAÇÃO RPPS IAPEN	11.500,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA PMG F	5.520.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA IAPEN	71.500,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA SAAE I	554.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA CÂMARA	41.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA PMG F	3.465.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA CÂMARA	90.000,00
7215.02.1.1	FUNDO ADMINISTRAÇÃO RPPS SAAE	119.500,00
7215.02.1.1	FUNDO ADMINISTRAÇÃO RPPS CÂMARA	14.500,00
7215.02.1.1	FUNDO ADMINISTRAÇÃO RPPS PMG	1.000.000,00
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-F.PREV-PR	100,00
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-F.FIN-PRIN	100,00
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-F.ADM-PRIN	100,00
7999.01.0.1	PARCELAMENOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT FUNDO FINANCEIRO	2.565.000,00
7999.01.0.1	APORTE PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUAL	10.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUAL	185.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUAL	32.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUAL	1.958.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA SAAE I	522.000,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTOS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA F.PRE	1.565.000,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTOS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA F.FIN	1.863.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO MULTAS E JUROS	100,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO MULTAS E JUROS	100,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO INTRA IAPEN	28.500,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO REFEITURA MUNICIPAL F	2.464.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO SAAE F.PREVIDENCIÁRIO	371.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO F. FINANCEIRO	64.000,00
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS - F.PREV	100,00
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS - F.FIN	100,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO IAPEN F.PREVIDENCIÁRIO	20.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO F. PREVIDENCIÁRIO	134.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CÂMARA F.PREVIDENCIÁRIO	64.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PMG F.PREVIDENCIÁRIO	3.925.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO IAPEN F.FINANCEIRO	50.500,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO SAAE F.FINANCEIRO	394.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CÂMARA MUNICIPAL F.FIN	29.000,00
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA FUNDO ADMINISTRATIVO	400,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS RV FUNDO PRE	1.184.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS F.PR	1.417.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	220.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	4.200,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - IAPEN - F.PREV	100.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-F.FIN	16.500,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS RV FUNDO FIN	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 223 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS RF FUNDO PRE	4.298.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS RF FUNDO FINA	12.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS FUNDO ADMINI	14.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-F.PRI	1.200,00
TOTAL		34.400.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
	04	122	Administração Geral	
	04	122 0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN	
	04	122 0036 2300 0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.200,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.900,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.900,00
	04	122 0036 2300 0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
09			Previdência Social	
	09	272	Previdência do Regime Estatutário	
	09	272 0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	
	09	272 0037 2301 0000	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.425.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.394.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
28			Encargos Especiais	
	28	846	Outros Encargos Especiais	
	28	846 0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA	
	28	846 0037 0004 0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99	999	Reserva de Contingência	
	99	999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99	999 9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.320.000,00
TOTAL				34.400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 224 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 15

Page 3

Lei: , Data:

ENTIDADE: 3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
7611.01.0.1	SERVIÇOS PÚBLICOS DE UTILIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO E	110.000,00
7611.01.0.1	SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10,00
7611.01.0.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10,00
7611.01.0.1	SERVIÇOS PÚBLICOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA	161.814,00
7611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ML	10,00
7611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	50.600,00
7611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	10,00
7122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	10,00
7122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	10,00
7122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULT	10,00
7122.01.0.1	TAXAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES	10,00
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10,00
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	10,00
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10,00
7699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IN	10,00
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	10,00
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MI	55.000,00
7911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	10,00
7911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA	10,00
7699.99.0.1	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,00
7699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	10,00
7699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	10,00
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	7.040,00
7699.99.0.1	SERVIÇOS DIVERSOS - ESGOTO	1.100,00
7699.99.0.1	SERVIÇOS DIVERSOS - AGUA	1.100,00
7699.99.0.1	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	10,00
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	10,00
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	9.886.500,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	141.900,00
1611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ML	349.460,00
1611.01.0.1	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.280,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	139.399,70
1699.50.2.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	8.369.050,00
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	35.200,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - SAAE	10,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAAE	200.000,00
1311.01.2.1	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	5.610,00
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	10,00
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULT	10,00
1122.01.0.1	TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES	10,00
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	10,00
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.860,00
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	10,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 225 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

1911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	10,00
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA	10,00
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.643.546,30
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1699.99.0.1	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	7.700,00
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	23.100,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS DIVERSOS	122.100,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS DIVERSOS - ESGOTO	143.000,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS DIVERSOS - ÁGUA	132.000,00
1699.99.0.1	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	6.160,00
TOTAL		21.600.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
17	122		Administração Geral	
17	122	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
17	122	0030 2200 0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.010,00
17	122	0030 2200 0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
17	122	0030 2201 0000	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
08			Assistência Social	
08	244		Assistência Comunitária	
08	244	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
08	244	0030 2202 0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00
09			Previdência Social	
09	272		Previdência do Regime Estatutário	
09	272	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
09	272	0030 2202 0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
09	274		Previdência Especial	
09	274	0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
09	274	0030 2202 0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500,00
11			Trabalho	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 226 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

11	Trabalho			
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
11 331 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			
11 331 0030 2203 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			741.400,00
17	Saneamento			
17 122	Administração Geral			
17 122 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			
17 122 0030 1211 0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			
4 4 90	INVESTIMENTOS			10,00
17 122 0030 2203 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			684.120,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			134.010,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
17 122 0030 2203 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
4 4 90	INVESTIMENTOS			12.000,00
17 123	Administração Financeira			
17 123 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			
17 123 0030 1211 0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			
4 4 90	INVESTIMENTOS			1.000,00
17 123 0030 2212 0000	Manutenção do Departamento Financeiro			
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			381.010,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			529.020,00
17 123 0030 2212 0000	Manutenção do Departamento Financeiro			
4 4 90	INVESTIMENTOS			10.000,00
28	Encargos Especiais			
28 846	Outros Encargos Especiais			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0003 0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE			
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.000,00
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 999 9999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAAE			
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			216.000,00
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			
17 512 0030 1211 0000	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			
4 4 90	INVESTIMENTOS			500,00
17 512 0030 2205 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.540.010,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			508.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.581.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 227 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 6

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
17 512 0030 2205 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
4 4 90	INVESTIMENTOS	64.000,00
17 512 0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA	
17 512 0031 1200 0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4 4 90	INVESTIMENTOS	300,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
17 512 0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO	
17 512 0032 1206 0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO	
4 4 90	INVESTIMENTOS	175.000,00
17 512 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
17 512 0030 1210 0000	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4 4 90	INVESTIMENTOS	60,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	180,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	600,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	1.644.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	847.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	20,00
17 512 0030 2206 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.795.010,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.378.000,00
17 512 0030 2206 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	
4 4 90	INVESTIMENTOS	180.000,00
17 512 0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA	
17 512 0031 1201 0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAP	
4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	175.000,00
17 512 0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO	
17 512 0032 1207 0000	CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
4 4 90	INVESTIMENTOS	250,00
17 512 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
17 512 0030 2211 0000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.010,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.500,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.010,00
17 512 0030 2211 0000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 228 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 7

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

17	Saneamento	
17 122	Administração Geral	
17 122 0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	
17 122 0030 1209 0000	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
4 4 90	INVESTIMENTOS	10,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	10,00
17 122 0030 2208 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.500,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.200,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
17 122 0030 2208 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL		21.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 229 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: , Data:

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		8.078.004,64
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.552.875,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.836,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.674,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	459.786,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.316.453,64	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	11.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.296,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	352.653,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	727.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.569,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894.148,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	19.700,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.750,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	291.100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.903,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.109,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.552,00	
09	Previdência Social		32.941.010,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	24.855.610,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.737.100,00	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDI	200,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
3.3.91.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	40.500,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	217.100,00	
10	Saúde		60.823.477,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.946.340,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.146,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	318.942,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	794.484,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.503.427,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111.394,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.651.641,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	2.255.681,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	22.377.661,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	309.154,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.630,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	389.480,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	732.550,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.666,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.658,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.107,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.216,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1995

Página 230 de 230



Prefeitura Municipal de Garça

PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 - CNPJ:44518371/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 2

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			101.842.491,64